



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 130/2018 – São Paulo, terça-feira, 17 de julho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 4357, DE 05 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 48-GABCONCI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na CECON de Campinas, no período de 2 a 31/7/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4359, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 14 a 19/6, 22 a 25/6 e 28/6 a 13/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 20, 21, 26 e 27/6/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4360, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 14/6 a 13/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4377, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 2 a 13/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 14 a 17/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4378, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições na 8ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 28/6/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 29/6/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 30/6 a 11/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4376, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá, no período de 14 a 17/6/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá, nos dias 18, 19, 23 a 25, 27/6, 29/6 a 2/7, 6 a 11 e 13/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá, nos dias 20 a 22, 26, 28/6, 3 a 5 e 12/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, no período de 14 a 17/6/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS, designada pela Ato 4086/18.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, nos dias 18, 19, 23 a 25, 27/6, 29/6 a 2/7, 6 a 11 e 13/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS, designada pelo Ato 4086/18.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, nos dias 20 a 22, 26, 28/6, 3 a 5 e 12/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS, designada pelo Ato 4086/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4375, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 14/6/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI.

II - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 15/6 a 13/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4374, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER, da 1ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 18/6 a 13/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 14 a 17/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4373, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 18/6 a 3/7 e 10 a 17/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 4 a 9/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4372, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 18/6 a 10/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 11 a 17/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4371, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÓPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 15/6 a 14/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4386, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 19/6/18, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4370, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 18/6 a 17/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4362, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 473/2018 e 476/2018,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 5000107-22.2018.403.6106 e 5000155-78.2018.403.6106, da 1ª Vara, a partir de 6/7/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4358, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 17 a 27/6, 30/6 a 10/7 e 14 a 16/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 28, 29/6, 11, 12 e 13/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4346, DE 03 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 192.2018.SR4, 193.2018.SR4, 195.2018.SR4, 195/2018-GJ4V, 196.2018.SR04 e 197.2018.SR04,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 22/12/14, o item XII do Ato 12.654/14, em relação ao Processo nº 0005005-11.2009.403.6000.

II - Cessar, a partir de 20/12/17, o item II do Ato 1280/16, em relação ao Processo nº 20096000050054.

III – Cessar, a partir de 18/12/13, o item III do Ato 11.454/11, em relação ao Processo nº 0000383-84.2001.403.000.

IV - Cessar, a partir de 30/12/17, o Ato 320/16.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0003452-85.1993.403.6000, 0010189-40.2012.403.6000, 0010190-25.2012.403.6000, 0001105-50.1991.403.6000, 0005005-11.2009.403.6000, 0000383-64.2001.403.6000, 0005653-98.2003.403.6000 e 0003904-75.2005.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 3/7/18, em decorrência de suspeição e impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4352, DE 04 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 201.2018.SD04,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0009788-02.2016.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 4/7/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4385, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 15/6/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4369, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 18 a 30/6/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 1 a 14/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 2ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 15 a 17/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

ATO CJF3R Nº 4381, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 13 a 19/6/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 5ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 20/6 a 3/7/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4368, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 18 a 27/6, 2 a 5, 7 a 12 e 14 a 17/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 6 e 13/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 28/6 a 1/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4361, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 18/6 a 17/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4367, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 18/6 e no período de 30/6 a 17/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 19 a 29/6/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4384, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 13 e 14/6/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4366, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 18/6 a 17/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4383, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 12 e 13/6/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4365, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 18/6 a 16/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 17/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4379, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 11 a 13/6/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 14 e 15/6/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4387, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 7 e 8/6/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4350, DE 04 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o item II do Ato 4238/18, para constar "com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração", nos dias 5 e 6/7/18, na designação do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã.

II – Cessar, a partir de 9/8/18, o item II do Ato 4238/18.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, a partir de 9/8/18, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4364, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 21/6 a 20/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4348, DE 04 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 9/8/18, os itens II e III do Ato 3979/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos períodos de 9/8 a 7/10, 11 a 28/10, 1 a 11/11, e 15 a 18/11, e a partir de 21/11/18, em decorrência de convocação para o STF do MM. Juiz Federal JOÃO FELIPE MENEZES LOPES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos períodos de 8 a 10/10, 29 a 31/10, e 12 a 14/11, e nos dias 19 e 20/11/18, em decorrência de convocação para o STF do MM. Juiz Federal JOÃO FELIPE MENEZES LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4363, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 18/6 a 17/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4351, DE 04 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 3925/18, a fim de constar "em virtude de licença-saúde" nos dias 13 e 25/4/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4349, DE 04 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos recebidos em 4/7/18,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos Processos nº 0000773-59.2010.403.6116 e 0000453-96.2016.403.6116, da 1ª Vara de Assis, no período de 4 a 13/7/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA e férias do MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4382, DE 06 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 29/6/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1141, DE 04 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERA **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Suspender nos dias 13 e 25 de abril de 2018, em decorrência de licença saúde concedido ao Excelentíssimo Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, o período de férias de 02 a 26 de abril de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/07/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2569, DE 12 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores SEVERINO CEZÁRIO DOS SANTOS FILHO, RF 446, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e ALCIDES FREIRE, RF 2693, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 04.014.10.2018; Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (CNPJ nº 03.506.307/0001-57); Objeto: prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, abastecimento de combustíveis e lavagem da frota de veículos do Contratante, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou eletrônico, em rede de serviço credenciada, incluindo fornecimento de peças automotivas e transporte de veículos por guinchamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/07/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3898263/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017

Processo 0013982-25.2017.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite (GPS), com o propósito de gerenciar e monitorar os veículos oficiais de serviço que integram a frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 18/07/2018, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 03/08/2018, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 03/08/2018, às 11h30.

São Paulo, 16 de julho de 2018.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro Substituto**, em 16/07/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3890209/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0030056-23.2018.4.03.8000

Documento nº 3890209

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Hudson Reis Cassimiro, RF 2275, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/07/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3893813/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0029876-07.2018.4.03.8000

Documento nº 3893813

Defiro o pedido de afastamento de Renato de Medeiros Souza, RF 4067, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 24/06/2018 a 01/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/07/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2556, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026822-33.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 30 de julho de 2018, a servidora **KARIN SWIATEK**, R.F. nº 2309, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 30 de julho de 2018, a servidora **ADRIANA DE BIAGI BARROS ALCANTARA**, R.F. nº 2182, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/07/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2557, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026822-33.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 30 de julho de 2018, a servidora **ADRIANA DE BIAGI BARROS ALCANTARA**, R.F. nº 2182, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 30 de julho de 2018, a servidora **KARIN SWIATEK**, R.F. nº 2309, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/07/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2558, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026822-33.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **DANIEL BEZELGA OCTAVIANO**, R.F. nº 3747, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MARIA LAURA FRAGA BROWNE ZWICKER POMBO**, R.F. nº 2560, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/07/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2559, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026822-33.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MARIA LAURA FRAGA BROWNE ZWICKER POMBO**, R.F. nº 2560, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **DANIEL BEZELGA OCTAVIANO**, R.F. nº 3747, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/07/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2561, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029994-80.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10 de julho de 2018, a servidora **JUREMA RITA MOLA E DIAS**, R.F. nº 2445, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/07/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2560, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029143-41.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO TONIN**, R.F. nº 3123, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/07/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3897348/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002590-59.2015.4.03.8000

Documento nº 3897348

Conforme documento 3897329, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no dia 12/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/07/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3897030/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017463-93.2017.4.03.8000

Documento nº 3897030

Conforme documento 3897027, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER FRIEDRICH PONTES, no período de 11/07/2018 a 13/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/07/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3897798/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001611-97.2015.4.03.8000

Documento nº 3897798

Conforme documento 3897793, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO BRENICCI, no dia 13/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/07/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3896552/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027573-88.2016.4.03.8000

Documento nº 3896552

Conforme documento 3896550, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, no dia 12/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/07/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3896743/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027961-25.2015.4.03.8000

Documento nº 3896743

Conforme documento 3896740, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLENE SHIZUE NAGAMINE OHIRA, no dia 12/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/07/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3898257/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021779-23.2015.4.03.8000

Documento nº 3898257

Conforme documento 3898249, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE EDGARD CATAO NETO, no dia 13/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/07/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3898992/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA abaixo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AUDIÊNCIA
0013067-26.2012.403.6100	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VICENTE CORREA ASSI	SEM ADVOGADO-SP999999	MAURA FELICIANO DE ARAÚJO-SP133827	10/08/2018 - 14:00h

Documento assinado eletronicamente por **Elka Piorowicz Faleck**, Técnico Judiciário, em 13/07/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Supervisora de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações (FC-5), estará em férias no período de 10 a 27/07/2018,

DESIGNAR o servidor **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 13/07/2018, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, em virtude de mais uma prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 02 a 13/07/2018, o período de férias do servidor **AGNALDO VIEIRA DE SOUZA, RF 4592**, de 11 a 25/07/2018 para 16 a 30/07/2018.

CANCELAR, em virtude de mais uma prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 13/07 a 01/10/2018, os períodos de férias do servidor **MARCELO DE PALMA SALERNO, RF 7386**, de 12 a 21/09/2018 e 28/11 a 07/12/2018.

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

EMILIA APARECIDA DOS SANTOS, RF 679, de 10 a 24/07/2018 para 12 a 26/09/2018.

DANILO SIQUEIRA, RF 2203, de 16 a 26/07/2018 para 03 a 13/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 13/07/2018, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 6º e Artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º da Lei 13.317/2016, que alterou a Lei 11.416/2006,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação a partir de 13/12/2016, à servidora :

	RF	NOME
01	6232	Inês Regina Gattei

II. AUTORIZAR o Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos.

III. Ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 12/07/2018, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DESPACHO Nº 3894126/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062832-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3894126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3874056, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA CRISTINA MULER BIANCHI - RF 4506, para o período de 03/07/2018 a 07/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/07/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3894137/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002933-81.2017.4.03.8001

Documento nº 3894137

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3892110, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO COSTA FERREIRA - RF 4879, para o período de 10/07/2018 a 20/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/07/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3897026/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065893-10.2016.4.03.8001

Documento nº 3897026

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3873050, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA SILVESTRE - RF 7332, para o período de 03/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/07/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0058470-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3897806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 3844949 e 3897784, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA ASSUNCAO RAMOS ROMARO - RF 8228, para o período de 24/06/2018 a 07/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/07/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora IRANY PADILHA BENEDITO, RF 7582, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 18/07 a 27/07/2018 (10 dias) e 17/09 a 26/09/2018 (10 dias) para 19/07 a 27/07/2018 (09 dias) e 17/09 a 27/09/2018 (11 dias), exercício 2017;

II – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 01/08 a 10/08/2018 (10 dias) para 06/08 a 15/08/2018 (10 dias), exercício 2018;

III – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SIMONE ANA DE SÁ, RF 3067, lotada na Secretaria Administrativa, de 28/08 a 06/09/2018 (10 dias) para 13/08 a 22/08/2018 (10 dias), exercício 2018;

IV – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, RF 5437, lotada na Secretaria Administrativa, de 10/09 a 09/10/2018 (30 dias) para 03/09 a 02/10/2018 (30 dias), exercício 2018;

V – CANCELAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SUELI BARBOSA, RF 854, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 21/11 a 30/11/2018 (10 dias), exercício 2018;

VI - SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 09/05/2018, a 2ª parcela de férias da servidora ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF. 5480, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo, de 02/05 a 11/05/2018 (10 dias) ficando o saldo de 03 dias para 17/05 a 19/05/2018, exercício 2018;

VII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor JOSE FRANCISCO DE ASSIS CRUZ, RF 5440, lotado no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 01/08 a 15/08/2018 (15 dias) para 28/06 a 12/07/2018 (15 dias), exercício 2018;

VIII – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela férias da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, lotada na Secretaria Administrativa, de 11/06 a 20/06/2018 (10 dias) para 20/08 a 29/08/2018 (10 dias), exercício 2017;

IX – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela férias da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, lotada na Secretaria Administrativa, de 11/07 a 20/07/2018 (10 dias) para 30/08 a 07/09/2018 (09 dias), exercício 2018;

X – CANCELAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela férias da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, lotada na Secretaria Administrativa, de 06/08 a 25/08/2018 (20 dias), exercício 2018;

XI – ALTERAR a 3ª parcela férias da servidora SUELY AMAYA SASAKURA, RF 5775, lotada no Núcleo Financeiro, de 06/08 a 15/08/2018 (10 dias) para 05/11 a 14/11/2018 (10 dias), exercício 2018;

XII – ALTERAR a 2ª parcela férias da servidora AUREA RUIZ GARCIA, RF 2280, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 10/07 a 19/07/2018 (10 dias) para 13/08 a 22/08/2018 (10 dias), exercício 2018;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF 5494, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 20/06 a 29/06/2018 (10 dias) para 27/06 a 06/07/2018 (10 dias), exercício 2018;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela férias do servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 23/07 a 04/08/2018 (13 dias) para 07/01 a 19/01/2019 (13 dias), exercício 2018;

XV – ALTERAR a 3ª parcela férias da servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 27/08 a 05/09/2018 (10 dias) para 17/07 a 26/07/2018 (10 dias), exercício 2018;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela férias do servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 17/07 a 26/07/2018 (10 dias) para 26/12/2018 a 04/01/2019 (10 dias), exercício 2018;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela férias do servidor SERGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 23/07 a 01/08/2018 (10 dias) para 10/09 a 19/09/2018 (10 dias), exercício 2018;

XVIII – ALTERAR a 2ª parcela férias da servidora CELIA YUMIKO YONUE, RF 5922, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 30/07 a 08/08/2018 (10 dias) para 08/10 a 17/10/2018 (10 dias), exercício 2018;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 25/06 a 04/07/2018 (10 dias) para 16/07 a 25/07/2018 (10 dias), exercício 2018;

XX - SUSPENDER, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/04/2018, a 2ª parcela de férias do servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, RF. 5619, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 02/04 a 11/04/2018 (10 dias) ficando o saldo de 07 dias para 14/04 a 20/04/2018, exercício 2017;

XXI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela férias do servidor ANDERSON DE AGUIAR AMARAL, RF 6380, à disposição da Diretoria do Foro, de 02/07 a 12/07/2018 (11 dias) para 09/07 a 19/07/2018 (11 dias), exercício 2018;

XXII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela férias do servidor REGINALDO MITSUO IWAMOTO, RF 7755, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 10/07 a 24/07/2018 (15 dias) para 22/10 a 05/11/2018 (15 dias), exercício 2017;

XXIII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora GIULIA YURIKO TANAKA, RF. 7865, lotada na Subsecretaria de Apoio Administrativo, de 30/07 a 08/08/2018 (10 dias) e 22/10 a 31/10/2018 (10 dias) para 19/09 a 28/09/2018 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor MAURO FERREIRA DE ARAUJO, RF. 4277, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 16/07 a 25/07/2018 (10 dias), 10/09 a 19/09/2018 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 16/07/2018 a 20/07/2018 (05 dias) e 05/11 a 29/11/2018 (25 dias), exercício 2018;

XXV – ALTERAR, por motivo de licença à gestante, a 2ª e 3ª parcelas férias da servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 10/09 a 19/09/2018 (10 dias) e 15/10 a 24/10/2018 (10 dias) para 28/03 a 16/04/2019 (20 dias), exercício 2018;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 05 dias de gozo de interrupção de férias do servidor IVENS FRANCISCO BANDEIRA, RF 3178, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 02/07 a 06/07/2018 para 01/10 a 05/10/2018, exercício 2017;

XXVII – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS GONCALVES, RF 904, lotado no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 06/08 a 15/08/2018 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXVIII – ALTERAR a 2ª parcela férias da servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 10/07 a 27/07/2018 (18 dias) para 23/07 a 01/08/2018 (10 dias) e 07/01 a 14/01/2019 (8 dias), exercício 2018;

XXIX – ALTERAR a 2ª parcela férias da servidora BEATRIZ MELQUIADES, RF 3870, lotada no Núcleo de Planejamento, de 10/07 a 20/07/2018 (11 dias) para 02/07 a 06/07/2018 (05 dias) e 23/07 a 28/07/2018 (06 dias), exercício 2018;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela férias do servidor SERGIO FERREIRA PRADO, RF 1759, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 02/10 a 11/10/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela férias do servidor JOSE ANTONIO DE BRITO, RF 4906, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 28/11 a 07/12/2018 (10 dias) para 03/12 a 12/12/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas férias da servidora KATIA CRISTINA D ALMEIDA SERAFIM PAULINO, RF 7280, lotada no Núcleo de Comunicação Social, de 10/07 a 19/07/2018 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 10/07 a 20/07/2018 (11 dias) e 05/11 a 13/11/2018 (9 dias), exercício 2018;

XXXIII – ALTERAR as férias do servidor FERNANDO RAMIRES COLETI, RF 6154, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 01/09 a 30/09/2018 (30 dias) para 04/09 a 28/09/2018 (25 dias) e 10/12 a 14/12/2018 (05 dias), exercício 2018;

XXXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 15/10 a 24/10/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora SIMONE MONTEACUTI MARTIN, RF 3195, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 16/07 a 25/07/2018 (10 dias) para 11/07 a 20/07/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXVI – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora EULINA SILVA DE ARAUJO, RF 3579, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 04/06 a 13/06/2018 (10 dias), exercício 2018;

XXXVII – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO, RF 3912, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 01/10 a 10/10/2018 (10 dias) para 28/01 a 06/02/2019 (10 dias), exercício 2018;

XXXVIII – INCLUIR a 2ª e 3ª parcelas férias da servidora MAYARA GARCIA MELO, RF 8494, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 27/08 a 05/09/2018 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXXIX – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor SIDNEY GARCIA, RF 692, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 10/07 a 19/07/2018 (10 dias), exercício 2018;

XL – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 15/10 a 24/10/2018 (10 dias) para 01/10 a 10/10/2018 (10 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/07/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3890372/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068344-71.2017.4.03.8001

Documento nº 3890372

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3884437, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA KLAROSK ABREU - RF 8277, para o período de 06/07/2018 a 20/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/07/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3897120/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0067134-82.2017.4.03.8001

Documento nº 3897120

Trata-se de adequação, sem efeito financeiro, do processo de averbação da servidora TIANY MARY OLIVEIRA DUARTE, RF 4304 (Informação nº 3454184 e Decisão SUTJ nº 3488525), para adequação da legislação utilizada referente ao período laborado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e artigo 145, inciso XI da Lei nº 1.711/52.

Desta forma, nos termos da Informação SUTM 3897095, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço laborado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e mantenho o período laborado no Instituto Nacional do Seguro Social da forma como se encontra.

Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/07/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3890387/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014121-08.2016.4.03.8001

Documento nº 3890387

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3876163, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA LUCIA DA CUNHA GOMES MARQUES - RF 3918, para o período de 03/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/07/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3890760/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012591-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3890760

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3882089, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE - RF 7271, para o período de 02/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/07/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3891574/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022517-03.2018.4.03.8001

Documento nº 3891574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3884425, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES - RF 2291, para o período de 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/07/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3891589/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005393-75.2016.4.03.8001

Documento nº 3891589

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3884428, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VERA LUCIA IBELINA DE SOUSA MELO - RF 5409, para o período de 05/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/07/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3893734/2018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 2483461, divulgado no Diário Eletrônico de 09/02/2017:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5833 - DANIEL FERREIRA DE BRITO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 30/01/2017 a 31/01/2017

leia-se:

Conforme documento SEI nº 2483452, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIEL FERREIRA DE BRITO - RF 5833, para o período de 30/01/2017 a 31/01/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/07/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3897560/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050676-87.2017.4.03.8001

Documento nº 3897560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3889868, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EMILIA YOSHII - RF 5697, para o período de 10/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/07/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3898176/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022042-47.2018.4.03.8001

Documento nº 3898176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3890865, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIANA GOBBI SIQUEIRA - RF 6229, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/07/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3898217/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053576-43.2017.4.03.8001

Documento nº 3898217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3891456, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) KATIA DE CASSIA EGIDIO - RF 3952, para o período de 10/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/07/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881723/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051345-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3881723

De início, defiro o pedido de prioridade no trâmite do presente expediente, nos termos do inciso IV do artigo 69-A da Lei nº 9784/99, constatando que, pela gravidade do caso, a prioridade já foi observada pelo Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde.

Ciente da Manifestação SUSD-LICENÇAS MÉDICAS 3870008 e Informação SUSD-LICENÇAS MÉDICAS 3881371, encaminhe-se cópia dos referidos documentos à servidora.

Nos termos do Relatório 3820216, HOMOLOGO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 16/06/2018 a 10/09/2018 à servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4869.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/07/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3884821/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006149-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3884821

Em razão da aposentadoria da servidora ELAINE QUEIROGA HELLVIG, RF 6482, a partir de 02/07/2018, abrevio a licença para tratamento de saúde homologada no despacho 3594741, de modo a abranger o período de 21/02/2018 a 01/07/2018.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/07/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3884830/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049305-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3884830

Considerados os termos da Informação 3864255, tomo sem efeito os despachos 2140307 e 2558781, e homologo Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO CAVLAK, RF 6122, referente aos períodos de 23/08/2016 a 18/02/2017 e de 19/02/2017 a 17/08/2017.

Em razão da aposentadoria do referido servidor a partir de 02/07/2018, abrevio a Licença para Tratamento de Saúde homologada no despacho 3594721, de modo a abranger o período de 14/02/2018 a 01/07/2018.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/07/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3884861/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008526-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3884861

Em razão da aposentadoria da servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666, a partir de 18/05/2018, e, nos termos dos documentos 3776399 e 3776403, abrevio a licença para tratamento de saúde concedida no Despacho 3634877, passando esta a abranger o período de 12/03/2018 a 17/05/2018.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/07/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3884877/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011812-14.2016.4.03.8001

Nos termos do Relatório 3820917, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 22/05/2018 a 17/11/2018 ao servidor NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA, RF 877.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/07/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3863156/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008939-41.2016.4.03.8001

Documento nº 3863156

Em razão da aposentadoria da servidora REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ, RF 1312, a partir de 02/07/2018, abrevio a licença para tratamento de saúde concedida no despacho 3693513, passando esta a abranger o período de 17/04/2018 a 01/07/2018.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/07/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3896166/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008939-41.2016.4.03.8001

Documento nº 3896166

Considerados os termos da Informação 3887027 e do Relatório 3895060, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao dia 06/07/2017 à servidora REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ, RF 1312.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/07/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3897119/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013585-02.2013.4.03.8001

Documento nº 3897119

Considerados os termos dos documentos 0236922, 0275244 e da Informação 3890683, retifico o Despacho 0371326, divulgado no Diário Eletrônico de 06/03/2014, de modo que:

onde se lia

"Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ - RF 1312, no período de 05/11//2013 a 03/01/2013."

leia-se

"Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ - RF 1312, no período de 05/11//2013 a 03/01/2014."

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/07/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3882829/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Considerando a Informação SUVT/NUAF (3882601) e as manifestações das Diretoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3882681) e da Secretaria Administrativa (3882723), indefiro o pedido de Licença para Acompanhar o Cônjuge, formulado pelo servidor ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, por estar em desacordo com o art. 84 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/07/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3719066/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058470-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3719066

Nos termos da Manifestação 3655893 e Relatório 3653351, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 27/03/2018 a 25/05/2018 à servidora FLAVIA ASSUNCAO RAMOS ROMARO, RF 8228.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/07/2018, às 02:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3778733/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3778733

Nos termos do Relatório 3757229, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 23/05/2018 a 01/07/2018 ao servidor JOSE VIANO MARTINEZ, RF 3270.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/07/2018, às 02:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3778782/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001534-80.2018.4.03.8001

Documento nº 3778782

Nos termos do Relatório 3726869, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/05/2018 a 16/06/2018 ao servidor MARCUS VINICIUS ALVES CAETANO CHAVES, RF 6363.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/07/2018, às 02:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3898238/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000906-91.2018.4.03.8001

Documento nº 3898238

Nos termos do Relatório 3749820, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/04/2018 a 13/05/2018 à servidora NELCI CASTOR PALATA, RF 7330.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moisés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/07/2018, às 02:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3899366/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056021-34.2017.4.03.8001

Documento nº 3899366

Nos termos do Relatório 3750214, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/03/2018 a 21/05/2018 à servidora REIKO MAEBARA KOSHIMA, RF 6666.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moisés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/07/2018, às 02:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3899377/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010889-17.2018.4.03.8001

Documento nº 3899377

Nos termos do Relatório 3754045, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/05/2018 a 31/05/2018 à servidora FERNANDA SOUTO DE ASSUMPCAO, RF 7698.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moisés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/07/2018, às 02:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3778467/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3778467

Nos termos do Relatório 3738387, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/05/2018 a 16/06/2018 à servidora ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moisés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/07/2018, às 02:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3899412/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3899412

Nos termos do Relatório 3824900, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/06/2018 a 17/07/2018 à servidora ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moisés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/07/2018, às 02:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3899538/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056866-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3899538

Nos termos do Relatório 3761600, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 25/05/2018 a 23/06/2018 à servidora ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO, RF 1726.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/07/2018, às 02:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3899566/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050155-45.2017.4.03.8001

Documento nº 3899566

Nos termos do Relatório 3691485, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/04/2018 a 24/07/2018 ao servidor VITOR BORGES FERREIRA, RF 4023.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/07/2018, às 02:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 643, DE 13 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRIO LUIZ KALVAN, RF 2456, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/07/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 644, DE 13 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS, RF 3553, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto a partir de 12.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/07/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 645, DE 13 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARIOVALDO APARECIDO DE BRITO, RF 5488, Técnico Judiciário, para prestar serviços na 11ª Vara Federal Cível, a partir de 28/06/18.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/07/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, em razão da concomitância de licença para tratamento de saúde com período regular de férias, o período remanescente de férias referente ao exercício do ano de 2018, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

ELISA APARECIDA AZZI, RF 6.041, de: 05/07/2018 a 06/07/2018 para 03/10/2018 a 04/10/2018.

ANA LÚCIA PETRI BETTO

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O Doutor JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza Federal **REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI** responderá pela titularidade da 22ª Vara Cível no período de **16 a 20/07/2018**, conforme os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 03/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Diretora de Secretaria, em Substituição, **DANIELA MELIGENI DA COSTA-RF.5116** e a Supervisora da Seção de Processamentos Diversos **LOURDES MITIE SHINOHARA - RF.5613**, **ADOTAR para procedimentos cartorários os termos das Portarias nºs: 1/2017 e 12/2017**, baixadas pela Exmª Juíza Federal **REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI - Titular da 11ª Vara Cível Federal, durante o período em que a MMª Juíza Federal estiver na Titularidade da 22ª Vara Cível Federal.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 51, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
20/07 a 27/07/2018	2ª	Dra. Sílvia Maria Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 13/07/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **Fernando Samuel Roncada, Analista Judiciário, RF 3300, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve no gozo de licença saúde no período de 27 de junho de 2018 a 27 de junho de 2018;**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO, Analista Judiciário, RF nº 7638, para substituir, na função comissionada de Oficial de Gabinete, o servidor Fernando Samuel Roncada, no período de 27 de junho de 2018 a 27 de junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO à solicitação da SUFF, no sentido de se retificar erro material constante da Portaria nº 18/2018, que alterou o primeiro período de férias da servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE, RF 1344, Técnico Judiciário;**

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 18/2018, para constar:

Onde se lê: "...parcela de 09 de julho a 27 de junho"

Leia-se: "...parcela de 09 de julho a 27 de **julho** de 2018".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 08/06/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JULHO DE 2018.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADOS os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor **LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA (RF 8283)** anteriormente marcado de 24 de setembro a 11 de outubro de 2018 (1ª parcela de 2018) para **18 de setembro a 05 de outubro de 2018** (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 16/07/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 15/2018-SE08

Trata da alteração de período de férias de servidor, no interesse do serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do trabalho forense para o ano em curso;

RESOLVE:

ALTERAR a fruição das 02 (duas) últimas parcelas de férias, **exercício 2016/2017**, do servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, titular do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), marcadas anteriormente para os períodos de 10.07.2018 a 19.07.2018, e 10.09.2018 a 19.09.2018, para os seguintes períodos;

2ª parcela: de 28.08.2018 a 06.09.2018, e

3ª parcela: de 22.10.2018 a 31.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

PORTARIA Nº 59, DE 16 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 23/07 a 29/07/2018	JEF	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressaltando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 16/07/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR em parte, por necessidade do serviço, a Portaria nº 29 de 23/08/2016, em relação à servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, RF. 2085, referente às férias do exercício de 2017, anteriormente marcadas de 23/08 a 21/09/2018, para ser usufruída conforme segue:

1ª parcela: de 16 a 25/01/2019 (10 dias)

2ª parcela: de 24/06 a 13/07/2019 (20 dias)

Bauru, 13 de julho de 2018.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

1) **ALTERAR, por necessidade de serviço**, a 2ª parcela das férias do servidor EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, antes marcadas de 22/07/2018 a 31/07/2018, exercício 2018, para 28/08/2018 a 06/09/2018;

2) **ALTERAR, por necessidade de serviço**, a 2ª parcela das férias da servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010, antes marcadas de 08/09/2018 a 22/09/2018, exercício 2018, para 02/08/2018 a 16/08/2018;

3) **ALTERAR, em razão de licença médica**, a 2ª parcela das férias do servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, antes marcadas de 10/07/2018 a 24/07/2018, exercício 2018, para 08/10/2018 a 22/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2018, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A Doutora Márcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO **absoluta necessidade do serviço**,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora MARIANE VALERIO, RF 6408, agendadas para o período de 10/09/2018 A 27/09/2018 para 03/09/2018 a 20/09/2018;

INTERROMPER as férias da servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA, Técnica Judiciária, RF 5695, a partir do dia 27 de julho de 2018, ficando o saldo de 05 dias para gozo a partir do dia 10 de setembro de 2018;

INTERROMPER as férias do servidor CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO, técnico judiciário, 5907, a partir do dia 27 de julho de 2018, ficando o saldo de 09 dias para gozo a partir do dia 08 de outubro de 2018;

ALTERAR as férias do servidor CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO, técnico judiciário, 5907, anteriormente designadas de 22/10/2018 a 31/10/2018 para 17/10/2018 a 26/10/2018;

ALTERAR as férias da servidora MELISSA CAPARRÓ ZUPPIROLI MENEGAZZO, Técnica Judiciária, RF 3493, anteriormente designadas de 08/08/2018 a 17/08/2018 para 05/11/2018 a 14/11/2018;

ALTERAR as férias da servidora MELISSA CAPARRÓ ZUPPIROLI MENEGAZZO, Técnica Judiciária, RF 3493, anteriormente designadas de 10/12/2018 a 19/12/2018 para 07/01/2019 a 16/01/2019;

ALTERAR as férias de ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 6591, anteriormente designadas para o período de 10 a 19 de setembro de 2018, para o período de 10 a 19 de dezembro de 2018.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 13 de julho de 2018.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 3897941/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **11/07/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS:

- ANDREA DE TOLEDO PIERRI, OAB/SP 115022, Processo nº 0007809-74.1999.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 13/07/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3898117/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **11/07/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS:

- SARA DOS SANTOS SIMÕES, OAB/SP 124.327, Processo nº 0053083-73.2000.403.0399.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 13/07/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3898184/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **11/07/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- HAMILTON ROVANI NEVES, OAB/SP 143.028, Processo nº 001926-92.2012.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 13/07/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3898348/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **11/07/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- FABIANO MAGRINI SANTOS, OAB/SP 216.531, Processo nº 0005263-55.2013.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 13/07/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3898388/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **11/07/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- BEATRIZ BOTINHÃO PANSERINI, OAB/SP 377.970, Processo nº 0009109-46.2014.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 13/07/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3898484/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **11/07/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ARTHUR HENRIQUE CLEMENTE DOS SANTOS, OAB/SP 163.417, Processo nº 0015588-26.2012.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 13/07/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3898625/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **11/07/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- LAERCIO GALATI, OAB/SP 35.568, Processo nº 0005966-25.2009.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 13/07/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL	20/07/2018 a 27/07/2018	4ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 20/06/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ÉMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO do Plantão Presencial do dia 15/07/2018 da 3ª Vara Federal de Guarulhos, excluindo-o da escala que consta na Portaria nº 36 (3878774).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 13/07/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DR. PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº 22 de 10/07/2018, conforme segue:

Onde se lê: "c) de 07/01/2019 a 18/01/2019 - para 08/07/2018 a 19/07/2018 (exercício 2019)"

Leia-se: "c) de 07/01/2019 a 18/01/2019 - para 08/07/2018 a 19/07/2018 (exercício 2018)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DR. PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE alterar o período de férias da servidora PATRICIA KELLY LOURENÇO, RF 3810, Técnica Judiciária, de 30/07/2018 a 16/08/2018 para 10/09/2018 a 27/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 29/2017 (3074925), disponibilizada no Diário Eletrônico em 20/09/2017, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2018 dos servidores do NUAR de Jales;

RESOLVE:

INTERROMPER, *por absoluta necessidade de serviço*, a partir de **13/07/2018**, a 2ª parcela de férias/2018 (10/07 a 20/07/2018), do servidor **JULIAN NISHI**, Técnico Judiciário, **RF 5053**, e designar o período **23/07 a 30/07/2018** (08 dias) para fruição do saldo remanescente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 16/07/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR **HONG KOU HEN**, Juiz Federal titular da 8ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 9, de 6 de julho de 2018, no tocante à alteração das férias da servidora **MILENA SITTOLIN SETUBAL**, RF 7782, para que conste da seguinte forma:

Onde se lê:

"De: 02/10/2018 a 11/10/2018 (10 dias) e 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias)

Para: 18/09/2019 a 28/09/2019 (11 dias) e 08/04/2019 a 16/04/2019 (9 dias)"

Leia-se:

"De: 02/10/2018 a 11/10/2018 (10 dias) e 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias)

Para: 18/09/2018 a 28/09/2018 (11 dias) e 08/04/2019 a 16/04/2019 (9 dias)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias dos(as) servidor(as) Analista(s) Judiciário(s) – Executante(s) de Mandados, respectivamente, referente ao 3º período e 2º períodos do ano aquisitivo 2018, como segue:

a. **MARCO ANTONIO CORDEIRO ARAUJO, RF: 4236:**

Período Aquisitivo/18	De	Para
3º Período	16/07/18 a 25/07/18	26/11/18 a 05/12/18

a. **RENATA PINHEIRO NOGUEIRA NICOLAU, RF: 4115**

Período Aquisitivo/18	De	Para
2º Período	18/07/18 a 27/07/18	25/07/18 a 03/08/18

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando David Fonseca Gonçalves
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 20/2017 referente ao(à) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS, RF 6015**, as 1ª e 2ª parcelas de férias anteriormente marcadas nos períodos de **16 a 30/07/2018 (15 dias)** e **19/11 a 03/12/2018 (15 dias)**, para os períodos de **15 a 31/10/2018 (17 dias)** e **04 a 16/02/2019 (13 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 61, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 60 de 12 de Julho de 2018, que autorizou a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, a efetuar compensação de plantão;

CONSIDERANDO a Portaria n. 55 de 22 de agosto de 2016 que dispõe sobre a escala de férias dos servidores deste Juizado Especial Federal de Osasco;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria n. 60, de 12 de Julho de 2018, referente à compensação da servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA – RF 6598**, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ : "... em 31 de novembro de 2017 e 22 de abril de 2018..."

LEIA-SE : "... em 31 de dezembro de 2017 e 22 de abril de 2018..."

DESIGNAR a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966**, para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, nos dias **16 a 25 de julho de 2018**, em virtude de férias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 13/07/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que a servidora **AUSONIA OLIVEIRA LIMA LOPES, R.F. nº 2175**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimento Diversos - FC5, estará de férias no período de 10 a 27/07/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ROBERTO BLASEK, nº 4257**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 9 de julho de 2018.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal **Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)** ao município de Presidente Epitácio/SP, nos dias 7 e 12 de julho de 2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 7017166-UTU5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 13/07/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, MMª Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

SUSPENDER em virtude de licença para tratamento de saúde entre 11.07.2018 a 09.08.2018 (30 dias) o primeiro período de férias do servidor GILBERTO TERRA, RF 4827, Analista Judiciário, a partir do dia 11.07.2018, ficando os nove dias remanescentes remarcados para o período de **10.08.2018 a 18.08.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 13/07/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE,

INDICAR o servidor **CELSO MINORU SUDA**, RF 6882, Técnico Judiciário, a exercer a função de Supervisor (FC-05) em substituição a servidora **PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO**, RF 6978, no período de **04/07/2018 a 13/07/2018**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Dr. **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
09h de 16/07/2018 às 09h de 23/07/2018	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

Período	Vara
---------	------

09h de 16/07/2018 às 09h de 23/07/2018

2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/06/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 19, DE 13 DE julho DE 2018.

Doutora JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

Considerando o período de férias do Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05),

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de substituição nº 18/18 (3874285), para constar a indicação de substituição, como segue, mantendo-se os demais termos:

Onde se lê: "...no período de 10/06/2018 a 19/06/2018 (10 dias)";

Leia-se: "...no período de 10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias)".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Blanco Wojtowicz, Juíza Federal Substituta**, em 13/07/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA N.º 022 / 2018

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentares do servidor abaixo, como segue:

ELVIS ADRIANO SAUNITTI, RF 7953

de: 10/07/18 a 19/07/18

para: 22/08/18 a 31/08/18 (10 dias) (2º período - 2018)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 13 de julho de 2018.

DRA. AUDREY GASPARINI

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Retificação da Portaria de Alteração de Férias 25/2018

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE Alterar os termos da portaria n. 25, de 03/07/2018:

Onde se lê:

- o período de 02/07/2018 a 11/07/2018 (10 dias), 2ª parcela, exercício de 2018, para 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias)
- o período de 12/07/2018 a 21/07/2018 (10 dias), 3ª parcela, exercício de 2018, para 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias)
- o período de 23/07/2018 a 01/08/2018 (10 dias), 1ª parcela do exercício de 2019, para **06/03/2019 a 13/03/2019 (10 dias)**
- o período de 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias), 2ª parcela do exercício de 2019, para 22/07/2019 a 01/08/2019 (12 dias)
- o período de 01/07/2019 a 10/07/2019 (10 dias), 3ª parcela do exercício de 2019, para **21/11/2019 a 29/11/2019 (8 dias)**

LEIA-SE:

- o período de 02/07/2018 a 11/07/2018 (10 dias), 2ª parcela, exercício de 2018, para 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias)
- o período de 12/07/2018 a 21/07/2018 (10 dias), 3ª parcela, exercício de 2018, para 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias)
- o período de 23/07/2018 a 01/08/2018 (10 dias), 1ª parcela do exercício de 2019, para **06/03/2019 a 14/03/2019 (09 dias)**
- o período de 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias), 2ª parcela do exercício de 2019, para 22/07/2019 a 02/08/2019 (12 dias)
- o período de 01/07/2019 a 10/07/2019 (10 dias), 3ª parcela do exercício de 2019, para **21/11/2019 a 29/11/2019 (9 dias)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 13/07/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

EDITAL Nº 7/2018 - SANT-03V

EDITAL DE CITAÇÃO DE FABIO CAPOTE VALENTE D ASCOLA expedido nos autos da Ação de Execução de Título ExtraJudicial, com prazo de 30 (trinta) dias, requerido pela Caixa Econômica Federal.

Processo nº 0007300-87.2015.403.6104

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos em epígrafe, movido por Caixa Econômica Federal em face de Comércio de Pescados Villa Import e Export Ltda e outros, distribuído automaticamente em 08/10/2015, tendo por objeto o pagamento do valor de R\$370.347,86, mais os acréscimos legais, decorrente do inadimplemento do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações nº 21.3048.690.0000034-27. Não sendo possível a citação de Fabio Capote Valente D Ascola, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas de localização nos endereços conhecidos que noticiam estar o executado em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil expediu-se o presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** do executado Fabio Capote Valente D Ascola inscrito no CPF sob nº 134.024.158-79, para os termos da ação proposta, a fim de que pague o débito no prazo de 03 (três) dias (art. 829 do CPC), objeto dos autos nº 0007300-87.2015.403.6104, ou para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 15 dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital na forma da lei, será publicado uma vez na imprensa oficial, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, 6º andar, Centro, Santos/SP. Santos, 28 de junho de 2018. Eu, (VLC – RF 2114) Téc. Judiciário, digitei e Eu, Mariana Gobbi Siqueira, Diretora de Secretaria, conferi.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Leonardo Carvalho, Técnico Judiciário**, em 28/06/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gobbi Siqueira, Diretora de Secretaria**, em 04/07/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 11/07/2018, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO MARCOS SANTILLI, RF 8301, Oficial de Gabinete (FC5), encontra-se em gozo de férias no período de 02/07/2018 a 19/07/2018;

CONSIDERANDO a vacância de funções comissionadas nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n. 3, de 10.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.2008.

CONSIDERANDO que a servidora IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5) teve publicada sua aposentadoria voluntária a partir de 17 de maio de 2018, conforme DOU, Seção 2, de 17.05.2018, com a consequente dispensa da função comissionada, publicada por meio da Portaria n. 463, de 17 de maio de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR:

Para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete(FC5) em substituição, o servidor ALEXANDRE CONTTI - RF 5688, no período de 02/07/2018 a 19/07/2018.

Para ocupar, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), na vacância, a servidora ANDRÉA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, no período de 23/06/2018 até a disponibilização do Ato de sua Designação – processo SEI n. 0021519-35.2018.4.03.8001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO, o gozo de férias da servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA, RF 7993, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 02/07/2018 a 21/07/2018 (20 dias);

RESOLVE:

INDICAR para substituir as funções de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor ALTEMAR RAMOS, técnico judiciário, RF 6662, no período de 02/07/2018 a 21/07/2018 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 13/07/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA SUBSTITUIÇÃO CJ-3

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 1 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO as Portarias nº 06/2017, de 13-11-2017, e 1, de 03-01-2018, baixadas por este Juízo, referentes às férias do Servidor **ERNANI FRAGA**, Registro Funcional nº 1687, Analista Judiciário no exercício da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), marcadas para o período de 06-08-2018 a 03-09-2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **OMAR SORENSEN FILHO**, Registro Funcional nº 816, Técnico Judiciário, *para substituir o Servidor ERNANI FRAGA*, Registro Funcional nº 1687, Analista Judiciário no exercício da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), *no* período de 06-08-2018 a 03-09-2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o estabelecido no § 8º, art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que institui normas sobre Licitações e Contratos na Administração Pública

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre medidas administrativas para a segurança e criação do Fundo Nacional de Segurança;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 0324805, de 24 de janeiro de 2014,

RESOLVE

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para o recebimento definitivo de equipamento de inspeção por raio-X:

Presidente: Nilene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831 - Diretora do Núcleo de Apoio Regional

Membro: Fernanda Namur Correa, RF 6767

Membro: Akira Bazanini, RF 2047

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercício, em substituição, de função comissionada.

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 609, de 29 de Junho de 2018, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre dispensa e designação da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação da CECON-Jundiaí, com efeitos a partir de 03/05/2018.

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada em comento.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em substituição, o servidor **RODRIGO DA COSTA ALMEIDA**, RF 6994, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) da Central de Conciliação de Jundiaí, a partir de 03.05.2018 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 17/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, DA PENHORA

PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando a coproprietária HE KYUNG KIM – RG nº 6.189.218-X e CPF nº 608.642.658-91 em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA, conforme auto de penhora, avaliação e intimação do Executado, que recaiu sobre o imóvel registrado sob matrícula nº 64.106 no 3º Cartório de Imóveis de São Paulo, e que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, conforme os autos relacionados abaixo :

Execução Fiscal nº 0547864-07.1998.403.6182 – Exequente: FAZENDA NACIONAL X Executados: KING SON IMP/ E EXP/ LTDA – CNPJ 65.981.763/0001-06; HE YOUNG KIM – CPF 036.326.788-39.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 16/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0053364-52.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move em face do executado HOSPITAL E MATERNIDADE TALITA S/C LTDA, CNPJ nº 54.935.614/0001-94, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.819,57 (em 08/12/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 14786-99, 15215-35;
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0063071-44.2014.403.6182**, que o INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS move em face do executado CENTRO AUTOMOTIVO PORTAL LTDA, CNPJ nº 43.453.414/0001-89, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.490,36 (em 15/12/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 61441;
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0039599-48.2013.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado STAR COMERCIO E INDUSTRIA DE MODA LTDA, CNPJ nº 02.078.866/0006-55, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.452,28 (em 19/04/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 178, livro 766;
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0050656-73.2007.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do coexecutado MARIA SAMPAIO DOS SANTOS NIZA, CPF nº 031.804.118-99, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.711,29 (em 04/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 152, livro 278;
5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0052988-47.2006.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do coexecutado MARIO JORGE JUNIOR, CPF nº 060.246.868-03, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 10.436,51 (em 04/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 97, livro 262;
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0035043-66.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL move em face do executado USA UNIAO DE SERVICOS AUTONOMOS E RADIO TAXI LTDA ME, CNPJ nº 01.266.811/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 23.024,77 (em 22/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2013;
7. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0045263-26.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC move em face do executado COLT TAXI AEREO S/A, CNPJ nº 07.286.824/0001-19, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 13.300,54 (em 13/12/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 6055/2014;
8. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0046708-55.2009.403.6182**, que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM move em face do coexecutado CESAR AUGUSTO DE SOUSA SENA, CPF nº 115.638.695-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 11.349,67 (em 10/02/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2024262/2009, 2024287/2009;
9. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0050880-64.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado CAOME DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 86.795.929/0001-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 48.419,71 (em 14/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30113857286;
10. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0000030-11.2011.403.6182**, que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM move em face do executado GSHL BRASIL MINERACAO S.A., CNPJ nº 01.133.448/0001-46, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 32.175,27 (em 26/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 02037106.2010;
11. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0024566-86.2011.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do coexecutado MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº 266.560.748-47, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.832,31 (em 04/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 20- Livro 262;
12. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0045279-19.2010.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS move em face do coexecutado MARIO JORGE JUNIOR, CPF nº 060.246.868-03, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 148.420,80 (em 19/12/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30110122714;
13. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0035282-70.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS move em face do executado SERVICOS AUTOMOTIVOS RUBI LTDA, CNPJ nº 47.966.437/0001-48, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 56.736,00 (em 10/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30113668637;

14. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038917-59.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA move em face do executado PELLEBLAN SERVICOS DE TELEMARKETING S/C LTDA, CNPJ nº 03.878.935/0001-63, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 9.843,29 (em 14/12/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 3942;
15. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0041417-98.2014.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado IBCE INDUSTRIA BRASILEIRA DE CILINDROS E EXTINTORES DE INCENDIO LTDA - ME, CNPJ nº 03.421.695/0001-73, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.112,14 (em 03/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2 – Livro 840;
16. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0039341-04.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado GEOPETRO POSTO DE SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.889.257/0001-60, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 115.809,41 (em 16/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30113808820;
17. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0035566-93.2005.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO move em face do coexecutado ROSANGELA APARECIDA GENUINO, CPF nº 083.556.098-83, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 55.813,60 (em 27/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 82927/04 a 82944/04;
18. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034510-20.2008.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado SALOMAO LEBELSON SZAFIR, CPF nº 246.491.348-03, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 34.789,50 (em 23/10/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s FGSP200806987, CSSP200806988;
19. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0049411-17.2013.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move em face do executado HOKKEN MED PROJETOS E ADMINISTRACAO EM SAUDE S/C LTDA, CNPJ nº 02.130.661/0001-67, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 78.240,00 (em 03/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 9689-00, livro 49, folha 89;
20. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0050206-86.2014.403.6182**, que a UNIAO FEDERAL move em face do executado REALVED COMERCIO DE VEDACOES LTDA, CNPJ nº 02.958.609/0001-01, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 113.923,51 (em 21/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s FGSP201401495, CSSP201401496, FGSP201401497;
21. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0029781-48.2008.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face do executado GIANE MARIA SILVEIRA, CPF nº 073.646.678-90, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.378,31 (em 11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 11841;
22. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0450590-39.1981.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado JOSEFA SOUZA DO ESPIRITO SANTO, CPF nº 882.716.258-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 97.285,80 (em 23/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s FGSP000009329;
23. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0003750-15.2013.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado JONAS GREB, CPF nº 661.468.608-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.132,57 (em 10/01/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2009/007452, 2010/006857, 2011005181, 2011/024100, 2012/004436;
24. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0450716-89.1981.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado ORLANDO PAROLINI, CPF nº 601.594.808-68, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 203.727,66 (em 13/06/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s FGSP000011183;
25. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031232-06.2011.403.6182**, que o INSS/FAZENDA move em face do coexecutado GENIVALDO BATISTA DE CARVALHO, CPF nº 218.857.705-10, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 44.062,22 (em 20/01/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s FGSP201101421, CSSP201101422;
26. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0005060-95.2009.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL move em face do executado FRANCISCA PAULA DOS SANTOS GOMES, CPF nº 106.871.568-58, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.620,77 (em 05/08/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 535040021642003;
27. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0004097-48.2013.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face do executado VALDILENO SOUZA DA CRUZ, CPF nº 111.285.528-92, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.231,83 (em 12/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 67601;
28. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0025810-84.2010.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO move em face do executado MARGARITA SINGER DE DUVIDOVICH, CPF nº 012.282.598-52, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.408,51 (em 28/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 200784/08, 200785/08;

29. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0042181-84.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado NEW YORK RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 04.476.946/0001-80, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.368.763,35 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80614041459-28, 80714009144-95;
30. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0017321-19.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL move em face do executado ASSOCIACAO COMUNITARIA SHALOM, CNPJ nº 05.324.806/0001-59, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.708,28 (em 07/04/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 214, Livro 01, folha 649;
31. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0037400-19.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado UPGRAPH ENGENHARIA GRAFICA E COM/ LTDA, CNPJ nº 65.451.643/0001-05, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 54.569,70 (em 02/06/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s FGSP201401235, CSSP201401236;
32. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0060969-49.2014.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado C S DE AVILA CONFECÇÕES-ME, CNPJ nº 07.381.319/0001-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.715,29 (em 03/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 58 – livro 853;
33. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0019964-47.2014.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado GGV DO BRASIL COSMETICOS LTDA, CNPJ nº 05.761.319/0001-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.152,06 (em 03/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80;
34. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0028252-47.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado M D S - INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.325.717/0001-90, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.030.627,31 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80215000163-87, 80314001401-80, 80315000041-90, 80615000499-00, 80615000500-88, 80715000413-10;
35. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0019939-10.2009.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado JOSE VIEIRA NETO, CPF nº 094.325.234-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.584.832,68 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80608038013-16, 80608043948-97, 80609000804-90;
36. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0033593-93.2011.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ move em face do executado MARLENE RODRIGUES NUNES DA SILVA, CPF nº 193.515.267-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.552,30 (em 08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2010.000052823;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 18/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EMBARGANTE

PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando os EMBARGANTES em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente, **INTIMADOS da decisão exarada à fl. 483:**

“Considerando que o embargante não foi localizado em nenhum dos endereços diligenciados nestes autos, expeça-se edital de intimação para que este promova a regularização da representação processual, sob pena de extinção do feito.

Decorrido o prazo do edital, sem que haja manifestação, tornem os autos conclusos para sentença de extinção”.

1. **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 0017108-91.2006.403.6182, EMBARGANTE: GPV VEICULOS E PECAS LTDA – CNPJ 67.452.128/0001-67, em face da Fazenda Nacional.**

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 19/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EMBARGANTE

PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando os EMBARGANTES em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente, **INTIMADOS da decisão exarada à fl. 215:**

“Tendo em vista a certidão lavrada por Oficial de Justiça às fls. 214, com a informação de que o embargante se encontra em lugar incerto e não sabido, determino a expedição de edital de intimação para que este promova a regularização da representação processual, sob pena de extinção do feito.

Decorrido o prazo do edital, sem que haja manifestação, tornem os autos conclusos para sentença de extinção”.

1. **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 0043553-68.2014.403.6182, EMBARGANTES: INCOVE VEDACOES LTDA – CNPJ 43.013.044/0001-69 em face da Fazenda Nacional.**

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 20/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, DA PENHORA

PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZSABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando a executada, COLEGIO COML/ DR JOSE MARIA DE AZEVEDO LTDA – CNPJ nº 61.011.359/0001-59, em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, **INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA**, conforme auto de penhora, avaliação e intimação do Executado, que recaiu sobre o **rosto dos autos nº 0007929.66.1988.403.6182 em tramitação perante a 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo – capital.**

Execução Fiscal nº 0538707-44.1997.403.6182 – Exequirente: FAZENDA NACIONAL/CEF X Executado: COLEGIO COML/ DR JOSE MARIA DE AZEVEDO LTDA – CNPJ nº 61.011.359/0001-59 e EDGARD PATRICIO DA LUZ – CPF 309.320.928-53.

Ficam advertidos os Executados que, findo o prazo do presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16, III, da Lei 6.830/80, para apresentar em defesa, por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequirente. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 21/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, DA PENHORA

PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando a executada, LOCALMEAT LTDA – CNPJ nº 48.122.899/0001-41, em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, **INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA**, conforme auto de penhora, avaliação e intimação do Executado, que recaiu sobre o **rosto dos autos nº 0004033.10.2002.403.0399 em tramitação perante a 14ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo – capital.**

Execução Fiscal nº 0030695-78.2009.403.6182 – Exequirente: FAZENDA NACIONAL X Executado: LOCALMEAT LTDA – CNPJ nº 48.122.899/0001-41 e ARCÉSIO LUIZ GONZAGA – CPF 175.580.001-06.

Ficam advertidos os Executados que, findo o prazo do presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16, III, da Lei 6.830/80, para apresentar em defesa, por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequirente. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 22/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, DA PENHORA

PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando a executada, ROMI IND/ E COM/ DE ROUPAS LTDA – CNPJ nº 51.585.636/0001-83, em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, **INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA**, conforme auto de penhora, avaliação e intimação do Executado, que recaiu sobre o **rosto dos autos nº 0046039-46.2002.403.6182 em tramitação perante a 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo – capital**.

Execução Fiscal nº 0522531-53.1998.403.6182 – Exequente: FAZENDA NACIONAL X Executado: ROMI IND/ E COM/ DE ROUPAS LTDA – CNPJ nº 51.585.636/0001-83.

Ficam advertidos os Executados que, findo o prazo do presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16, III, da Lei 6.830/80, para apresentar em defesa, por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal, em 05/07/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 23/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, DA PENHORA

PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando a executada, JUBA S/A IND/ E COM/ – CNPJ nº 60.617.164/0001-94, em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, **INTIMADO DA SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA EFETIVADA**, conforme auto de penhora, avaliação e intimação do Executado, que recaiu sobre o **rosto dos autos nº 0618936-46.2008.8.26.0001 em tramitação perante a 5ª Vara Cível do Foro Regional I Santana – desta capital**.

Execução Fiscal nº 0540601-21.1998.403.6182 – Exequente: FAZENDA NACIONAL X Executado: JUBA S/A IND/ E COM/ – CNPJ nº 60.617.164/0001-94.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal, em 05/07/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 24/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO E INTIMAÇÃO DO ARRESTO DO IMÓVEL

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução;

INTIMA O EXECUTADO, ILDEU FERNANDES MAGALHAES, RG nº 3.328.579-SSP/SP, CPF nº 388.541.808-82 e sua mulher MARIA EDNA FERNANDES MAGALHÃES, RG nº 114.699-SSP/MT, E RG nº 12.247.565-SSP/SP, CPF nº 937.144.408-87, DO ARRESTO, que recaiu sobre:

O ARRESTO DO IMÓVEL - FRAÇÃO IDEAL DE METADE DO IMÓVEL, matrícula nº 143.195, do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP; Autos da ação de Execução Fiscal nº 0041979-35.1999.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face dos executados DIFER MONTAGENS INDUSTRIAIS S/C LTDA, CNPJ nº 61.842.019/0001-70, e ILDEU FERNANDES MAGALHAES, CPF nº 388.541.808-82, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 285.613,63 (em 13/07/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 8029902104618;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 25/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA DE IMÓVEL

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, ficam pelo presente **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA**, e que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, nos autos relacionados abaixo :

1. Execução Fiscal nº 0529143-32.1983.403.6182 – CDA nº FGSP000074488 – VALOR DA DÍVIDA: R\$ 99.372,89 em 06/04/2016 - IAPAS/CEF em face de METALURGICA CARPLAS LTDA – CNPJ nº 60.980.315/0001-74 e ODAIR SANNA – CPF nº 183.964.028-68, e outro;

– FICA INTIMADA DA PENHORA DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 79.325, – 3º Cartório de Registro de Imóveis de SP – MARISA CORREA PINTO SANNA – RG nº 2.866.171-SP, CPF nº 037.865.608-20, cônjuge do coexecutado ODAIR SANNA .

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 26/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, ficam pelo presente **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA**, e que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, bem como **MARCELO DE CASTRO LOZASSO** foi nomeado depositário, nos autos relacionados abaixo :

1. Execução Fiscal nº 0048620-29.2005.403.6182 – CDA nº 80105008336-73 – VALOR DA DÍVIDA: R\$ 39.880,29 - FAZENDA NACIONAL em face de MARCELO DE CASTRO LOZASSO – RG nº 24.119.829-X/SP, CPF nº 260.261.838-17;

– FICAM INTIMADOS DA PENHORA DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 33.089, – 18º Cartório de Registro de Imóveis de SP – MARCELO DE CASTRO LOZASSO – CPF nº 260.261.838-17 e sua mulher CAMILA PEGORARO MALAVAZZI LOZASSO – RG nº 25.017.004-8-SP, CPF nº 187.157.598-22.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 27/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o EXECUTADO, MANABU IDE – CPF 049.440.898-72 em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, **INTIMADO para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o montante requerido, sob a pena da condenação ser acrescida de multa percentual de 10% (art. 523 “caput” e parágrafo 1º do Código de Processo Civil), conforme decisão proferida nos autos abaixo:**

Cumprimento de Sentença nº 0013281-77.2003.403.6182 – Exequente: INSS/FAZENDA X Executado - MANABU IDE – CPF 049.440.898-72.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 28/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o EXECUTADO, SEPP PETER RONAY – CPF 035.761.448-89 em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, **INTIMADO para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o montante requerido, sob a pena da condenação ser acrescida de multa percentual de 10% (art. 523 “caput” e parágrafo 1º do Código de Processo Civil), conforme decisão proferida nos autos abaixo:**

Cumprimento de Sentença nº 0043478-49.2002.403.6182 – Exequente: INSS/FAZENDA X Executado - SEPP PETER RONAY – CPF 035.761.448-89.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 29/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o EXECUTADO, LAERTE FALGETANO – CPF 686.883.008-44 em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, **INTIMADO para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o montante requerido, sob a pena da condenação ser acrescida de multa percentual de 10% (art. 523 “caput” e parágrafo 1º do Código de Processo Civil), conforme decisão proferida nos autos abaixo:**

Cumprimento de Sentença nº 0057690-46.2000.403.6182 – Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X Executado - LAERTE FALGETANO – CPF 686.883.008-44.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 30/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o EXECUTADO, CARLOS ESCOBAR FILHO – CPF 044.075.208-68 em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, **INTIMADO para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o montante requerido, sob a pena da condenação ser acrescida de multa percentual de 10% (art. 523 “caput” e parágrafo 1º do Código de Processo Civil), conforme decisão proferida nos autos abaixo:**

Cumprimento de Sentença nº 0549352-94.1998.403.6182 – Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X Executado - CARLOS ESCOBAR FILHO – CPF 044.075.208-68.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 31/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando os executados em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente, **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA**, de bloqueio financeiro, para ciência:

- a) dos valores bloqueados;
- b) do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º do Código de Processo Civil e
- c) de que, decorrido o prazo sem impugnação, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora, transferido os valores para conta à disposição do Juízo e iniciará o prazo para interposição de embargos.

1) Execução Fiscal nº 0055900-70.2013.403.6182 – CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X CARLOS HEINS – CPF nº 099.314.908-10. CDA nº 2010.004565, 2011.003403, 2012002911, 2013009789;

2) Execução Fiscal nº 0018720-88.2011.403.6182 – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X JI RYUNG LEE – CPF nº 049.879.278-10, CDA nº 42.

3) Execução Fiscal nº 0033568-41.2015.403.6182 – FAZENDA NACIONAL X PAULO RUI DE GODOY FILHO – CPF nº 227.559.138-94, CDA nº 80115001390-58.

4) Execução Fiscal nº 0043550-89.2009.403.6182 – FAZENDA NACIONAL X SHOZO SUMIDA – CPF nº 084.502.501-53, CDA nº 80609024929-15.

5) Execução Fiscal nº 0038174-83.2013.403.6182 – FAZENDA NACIONAL X VERA REGINA CRIVELLI BOTARO – CPF nº 302.718.948-49, CDA nº 80112059400-47.

6) Execução Fiscal nº 0009828-83.2017.403.6182 – FAZENDA NACIONAL X PLASTICOS SCIPAO S A INDE COM – CNPJ nº 60.395.969/0001-30, CDA nº 127781498.

7) Execução Fiscal nº 0002628-64.2013.403.6182 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPMP X CLAUDIO GONCALVES DOS SANTOS – CPF nº 299.060.753-68, CDA nº 02066587.2012.

8) Execução Fiscal nº 0032791-27.2013.403.6182 – FAZENDA NACIONAL X TAIS TAVARES PUBLICIDADE E MARKETING LTDA – CNPJ nº 06.095.972/0001-93, CDA nº 80211097517-83, 80212010146-41, 80611176488-20.

9) Execução Fiscal nº 0067323-56.2015.403.6182 – FAZENDA NACIONAL X COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ALGODAO DO CERRADO – CNPJ nº 05.162.429/0001-07, CDA nº 80215008028-70, 80615068162-36.

10) Execução Fiscal nº 0000098-87.2013.403.6182 – AGENTE FISCALIZADOR DO INMETRO - SP X ARGEU FERREIRA – CPF nº 087.995.938-07, CDA nº 121.

11) Execução Fiscal nº 0030211-58.2012.403.6182 – BANCO CENTRAL DO BRASIL X ABDUL MAJID IBRAIMO – CPF nº 227.547.298-36, CDA nº 0046.2012.

12) Execução Fiscal nº 0005568-65.2014.403.6182 – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP X MARIA LUCIA NOGUEIRA COSTA – CPF nº 084.266.258-86, CDA nº 77018.

13) Execução Fiscal nº 0010479-23.2014.403.6182 – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP X ERICA ADRIANA DE SIQUEIRA SANTOS – CPF nº 268.579.438-77, CDA nº 80044.

14) Execução Fiscal nº 0010541-34.2012.403.6182 – CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X IGNAZIO GAFA – CPF nº 371.644.813-34, CDA nº 2008.014525, 2009.013206, 2010.012075, 2011.009170, 2011.027624, 2012.008110.

15) Execução Fiscal nº 0037819-10.2012.403.6182 – CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X JOSE ELCIAS RAULINO ALVES JUNIOR – CPF nº 453.783.802-78, CDA nº 270700/12, 270701/12, 270702/12, 270703/12, 207704/12, 270705/12.

16) Execução Fiscal nº 0010984-63.2004.403.6182 – CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X MARIO KAZUO KISHIBE – CPF nº 085.574.298-43, CDA nº 55831035584603.

17) Execução Fiscal nº 0002962-98.2013.403.6182 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP X REGINA CELIA CLAUDINO ALVES – CPF nº 087.547.588-40, CDA nº 67002.

18) Execução Fiscal nº 0055089-76.2014.403.6182 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM X NELSON SECAF JUNIOR – CPF nº 023.230.458-06, CDA nº 02.099398.2014.

19) Execução Fiscal nº 0041984-37.2011.403.6182 CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X FABIANI MATHIAS HOLZAPFEL – CPF nº 147.317.928-94, CDA nº 2008/018795, 2009/017068, 2010/015533, 2011/011750.

20) Execução Fiscal nº 0016358-16.2011.403.6182 CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X VIVIANE DA SILVA MARTINES – CPF nº 166.403.978-38, CDA nº 2007/041256, 2010/013001, 2011/009727, 2011/028156.

21) Execução Fiscal nº 0019773-70.2012.403.6182 CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X LYDIA FUMIKO YAMAGUCHI – CPF nº 253.610.618-75, CDA nº 268098/12, 268099/12, 268100/12, .

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 03/07/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 32/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0024589-42.2005.403.6182 (Autos em apenso n.º 0026287-49.2006.403.6182, n.º 0033767-15.2005.403.6182 e n.º 0054731-29.2005.403.6182)**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado GEORGES CAMPBELL ST LAURENT III, CPF n.º 051.541.497-26, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 15.028.937,09 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80205013093-20, 80205042286-07, 80605076620-13, 80605051341-92, 80605052913-79, 80605072087-20, 80705016398-07;
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0025083-28.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do KYOUNG HO CHO, CPF n.º 014.468.158-70, e HYE KYUNG KIM CHO, CPF n.º 014.424.878-60, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.455.723,08 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80210003229-77, 80210003230-00, 80608073018-30, 80610008214-92, 80610008215-73, 80710002357-44;
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0059045-18.2005.403.6182 (Autos em apenso n.º 0048483-13.2006.403.6182)**, que o INSS/FAZENDA move em face do coexecutado MANFREDO KENJI NARITOMI, CPF n.º 053.959.578-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.720.182,96 (em 17/05/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 601456998, 356721817;
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0043353-90.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado H GUEDES ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 60.873.809/0001-50, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.546.678,66 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80216013471-17, 80616033077-74, 80616033078-55, 80716014198-07;
5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0041144-51.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MUSCO COMERCIO E SERVICOS TURISTICOS LTDA - ME, CNPJ n.º 09.099.407/0001-92, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.465.707,09 (em 23/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s FGSP201604548, FGSP201604549, CSSP201604550;
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0049634-77.2007.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado PARIS FASHION MODELS LTDA, CNPJ n.º 02.196.452/0001-16, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.701.019,91 (em 30/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80207012615-93, 80607030754-78;
7. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0074128-64.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado O.C.M. - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA, CNPJ n.º 56.092.984/0001-32, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.138.266,26 (em 03/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80211051735-80, 80611092982-98, 80611092983-79, 80711019895-40;
8. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0012554-74.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado IN TRUE COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 04.875.698/0001-40, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.385.591,41 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80209012950-17, 80609030746-10, 80609030747-00, 80709007582-81;
9. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0046785-88.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado C B K INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 32.086.621/0001-26, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.573.485,27 (em 30/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80214016969-24, 80214016970-68;
10. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031227-18.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado FRANKLIN MOREIRA DA SILVA, CPF n.º 096.230.865-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.632.056,35 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 356346846;
11. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0056293-39.2006.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CONCERTA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 48.874.945/0001-69, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 933.446,78 (em 30/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80206087522-13, 80606181601-99, 80706046838-41;
12. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0030992-80.2012.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado LUIZ CLAUDIO TAURINO, CPF n.º 052.550.958-50, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.977.533,04 (em 29/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 367253844, 394508122;
13. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034822-49.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CONFECOES MIROA LTDA, CNPJ n.º 68.425.529/0001-90, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.180.295,48 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80215003284-35, 80315000586-05, 80415002963-68, 80610024778-45, 80615008263-02, 80615008264-93, 80710006150-67, 80715005927-08;

14. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0042118-25.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado FILIZOLA S.A PESAGEM E AUTOMACAO, CNPJ nº 43.225.192/0006-51, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.296.627,74 (em 20/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80314004741-27;
15. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0043721-12.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ELEFER COMERCIAL DE MATS. ELETRICOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 59.862.771/0001-30, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.131.831,19 (em 08/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80210004527-57, 80210004528-38, 80210025513-02, 80210025514-85, 80210025916-06, 80210025917-89, 80610010046-50, 80610010047-30, 80610050849-92, 80610050850-26, 80610051518-51, 80610051519-32, 80710002860-63, 80710012279-31, 80710012580-63;
16. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0016379-84.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado R.C.R. CONFECOES LTDA, CNPJ nº 08.741.989/0001-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.427.216,19 (em 29/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80211101007-90, 80213032936-04, 80613070479-25, 80713024934-10;
17. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0028490-47.2007.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado MARCONI WILSON ANDRADE COUTINHO, CPF nº 000.613.026-78, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.073.247,40 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80606065242-04, 80606155761-73, 80706038273-00;
18. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0033340-91.2000.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado ALEXANDRE BITTAR, CPF nº 000.613.026-78, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.032.937,08 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 8069909405353;
19. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0501643-97.1997.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado QUITANDA E AVICOLA TAMARA LTDA ME, CNPJ nº 66.105.636/0001-06, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.710.065,64 (em 07/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 8069602007209;
20. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0015173-35.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CLEBER MARTINS COSTA, CNPJ nº 08.330.150/0001-75, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 12.249.243,04 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80213032445-81, 80313002067-83, 80613069600-58, 80613069601-39, 80713024701-26;
21. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0052860-22.2009.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP move em face do executado CITI CENTROS INTEGRADOS DE TERAPIA INTENSIVA S/C LTDA, CNPJ nº 46.250.726/0001-83, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.871,40 (em 14/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2492/09;
22. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034077-69.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado VIA NET EXPRESS TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 02.701.816/0001-78, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.689.564,65 (em 30/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80215003390-46, 80615008591-54;
23. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0041937-24.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado RIO VERDE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.079.001/0001-48, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.817.210,78 (em 30/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 464765889, 464765897, 489158315, 489158323;
24. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0030084-81.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado APPARECIDO ALBERGONI, CPF nº 279.168.808-06, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 24.035.652,25 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80116001695-87;
25. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0062296-58.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado LOCALMEAT LTDA, CNPJ nº 48.122.899/0001-41, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 33.186.021,14 (em 07/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 351068252;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, certificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 04 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 04/07/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal, em 05/07/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0008293-56.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado AD INGREDIENTES ALIMENTARES EIRELI - ME, CNPJ nº 04.787.556/0001-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.900.871,89 (em 03/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80615079003-11, 80215013347-06, 80615079004-00, 80715020159-02;
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0030314-70.2009.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado METALURGICA FRENOFLEX LTDA, CNPJ nº 61.389.078/0001-34, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 17.752.316,87 (em 04/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80209005654-79, 80609009687-85, 80609009688-66, 80709002875-72;
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0053880-04.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado RDN SAT TELECOM LTDA - ME, CNPJ nº 17.002.368/0001-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.107.987,04 (em 06/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80216015914-50, 80416005535-40, 80616037772-23;
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031287-78.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado NAC AGRICOLA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 48.244.768/0001-37, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.181.404,65 (em 07/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80216009089-72, 80616024581-83, 80616024582-64, 80716010550-07;
5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031416-20.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado TECNOSUL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 52.432.523/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.686.041,18 (em 06/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80215000381-94, 80615000994-19, 80615000995-08, 80715000796-36;
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0002611-57.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ELETROGRILL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 05.444.904/0001-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.124.464,51 (em 06/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80314003881-23, 80613033839-71, 80713013333-54;
7. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0017584-22.2012.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face dos executados OLIVA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, CNPJ nº 62.575.840/0001-30, FLAVIO OLIVA, CPF nº 417.698.308-63, JOSE CARLOS LEME DO PRADO, CPF nº 417.698.648-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.281.084,85 (em 06/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 364016400, 366481428, 367468409, 369147499, 395012821, 604043279, 604481675;
8. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0041414-51.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado ANDRE MEDEIROS GARCIA, CPF nº 294.582.948-78, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.963.001,68 (em 29/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80211048274-04, 80311001578-43, 80611083556-54, 80611083557-35, 80711017060-09;
9. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0010307-52.2012.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado ROBERTO GIANNETTI DA FONSECA, CPF nº 233.993.338-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.595.057,40 (em 13/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80611096186-24, 80711021352-00;
10. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0032270-82.2013.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face dos executados SOMARTEC DIST DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 33.831.488/0001-58, SERGIO PEDROSO HORTA DE MATTOS, CPF nº 124.309.358-72, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.770.365,08 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80213002330-07;
11. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0027800-37.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ANDRADE & REZENDE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.391.283/0001-75, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.088.898,71 (em 13/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80215000167-00, 80615000506-73, 80615000507-54, 80715000415-82;

12. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038891-90.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado TITANIUM VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 07.683.382/0001-44, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.796.949,67 (em 23/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 402176103, 402176111, 402176138, 402176154, 402176162, 402176170;
13. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0518627-93.1996.403.6182**, que o INSS/FAZENDA move em face do executado ECO UTILIDADES DOMESTICAS IND/ COM/ LTDA, CNPJ nº 44.135.465/0002-06, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 83.856,66 (em 08/10/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 320119785, 320119793, 320119807, 320119815, 320119823, 320119874, 320119882, 320119866, 320119890, 320119904, 320119912;
14. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0011659-89.2005.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face dos executados GEVCP ALUGUEL E DEPOSITO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 51.706.778/0001-51, CARLOS ALBERTO PEREIRA, CPF nº 063.154.478-05, GILBERTO EUGENIO DE VASCONCELOS, CPF nº 0 654.041.068-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 12.639.015,71 (em 29/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80204033973-14, 80204033974-03, 80304001817-84, 80304001827-56, 80304001840-23, 80604054689-60, 80604054813-97, 80604054814-78, 80704012644-53;
15. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0027067-37.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado POMAR S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL, CNPJ nº 48.081.848/0001-19, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.211.774,32 (em 17/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80216001114-89, 80616005775-25, 80616005776-06, 80716002257-40;
16. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0022726-61.1999.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado VIRGILIO MORGADO DA COSTA, CPF nº 449.321.209-82, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.185.656,56 (em 03/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 8069804561347;
17. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0042889-42.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face dos executados CASA DE SAUDE VILA MATILDE LTDA, CNPJ nº 61.809.885/0001-69, JOSE AUDE FERRER, CPF nº 029.887.048-72, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 947.537,77 (em 22/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80211038160-00, 80611065769-12, 80611065770-56, 80711013334-82;
18. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0037918-38.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado NANINHA MULTI JOIA LTDA, CNPJ nº 05.998.951/0001-15, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.158.850,29 (em 06/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80216008840-03, 80416003575-20;
19. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0055332-20.2014.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado FIRME COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPEL E DESCARTAVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 02.801.801/0001-81, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.786,11 (em 03/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 165, livro 850, fls. 165;
20. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038891-61.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado CENTRO AUTOMOTIVO ELISEO LTDA, CNPJ nº 01.311.424/0001-30, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 260.739,65 (em 12/12/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30113704536, 30113704617;
21. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038778-10.2014.403.6182**, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA move em face do executado MERCANTIL NEW TEXA LTDA, CNPJ nº 03.388.822/0001-80, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.093,69 (em 04/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 50514, Livro 01;
22. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0068947-82.2011.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do coexecutado SERGIO RICARDO SAKALOUSKAS, CPF nº 103.075.288-55, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.719,73 (em 03/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 1023/2011;
23. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0032543-32.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado JOSE GERALDO MAXIMINO, CPF nº 086.473.418-21, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 329.051,03 (em 05/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 365867730;
24. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034075-80.2007.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado K.F. EXPRESS LTDA, CNPJ nº 04.124.983/0001-29, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 267.963,80 (em 23/06/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80206065481-04, 80606141226-08, 80706033656-92;
25. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0020492-62.2006.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA, CPF nº 819.339.917-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 359.693,26 (em 21/08/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80206020853-55, 80306000444-03, 80706008834-47;

26. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0053803-63.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL move em face do executado CONEXION TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 02.952.062/0001-29, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 130.799,76 (em 04/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 2012 – Livro 01 – fs. 1542;
27. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0052573-83.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado POSTO DE SERVICIO PINHEIRINHO LTDA, CNPJ nº 62.390.240/0001-05, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 91.370,30 (em 01/12/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30113852489;
28. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0052307-96.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado CENTRO AUTOMOTIVO GUARAPIRANGA LTDA - ME, CNPJ nº 08.827.689/0001-34, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 110.793,60 (em 16/12/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30113859572;
29. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034900-19.2010.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA move em face do executado AD COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 71.926.943/0001-98, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 16.192,28 (em 14/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 9087;
30. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038469-86.2014.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado CAGE COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME, CNPJ nº 09.140.205/0001-47, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.387,77 (em 01/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 154;
31. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0055090-61.2014.403.6182**, que o INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS move em face do executado ELIEZER RODRIGUES CORDEIRO, CPF nº 257.557.598-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 25.779,26 (em 15/12/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 59455;
32. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038878-62.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA move em face do executado IMPACTRO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 05.343.346/0001-06, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 17.703,01 (em 04/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 3922;
33. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038783-32.2014.403.6182**, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA move em face do executado MACROTECH FOCKER LTDA, CNPJ nº 43.235.779/0001-37, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.047,04 (em 23/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 44441;
34. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038887-24.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado DIATUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME, CNPJ nº 58.936.071/0001-80, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.381,88 (em 03/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 1190/2014;
35. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0039457-10.2014.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado ONKOY SPORTS LTDA, CNPJ nº 54.637.541/0001-54, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.792,92 (em 22/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 56;
36. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0041009-10.2014.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado OMINITECH ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 07.018.966/0001-03, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.936,15 (em 20/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 113;
37. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0055129-92.2013.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face do executado JEFFERSON JERONIMO DA SILVA, CPF nº 295.184.928-16, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 14.880,24 (em 03/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 1707/2013;
38. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0035038-44.2014.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado AUTO POSTO 800 LTDA, CNPJ nº 61.107.363/0001-15, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 12.780,64 (em 20/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 74;
39. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0011585-49.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado RENATA GUTMANN, CPF nº 255.984.038-38, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.997.925,15 (em 22/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80112023343-59, 80116000014-81;

40. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0040285-35.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado LEADS4SALES - CENTRAL DE VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ nº 13.742.791/0001-77, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.945.821,51 (em 14/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 484394258, 484657836, 486891496;
41. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0043103-57.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MMLB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA, CNPJ nº 05.356.637/0001-39, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.057.911,18 (em 13/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80216010494-42, 80316001228-28, 80316001375-07, 80614122912-88, 80616023777-79, 80616026985-75, 80616026986-56, 80616027604-75, 80616027605-56, 80716010344-25, 80716011520-37, 80716011791-56;
42. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0069348-42.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado FIRST COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO E PA, CNPJ nº 00.928.902/0001-92, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.921.780,90 (em 06/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 390521329, 390521337;
43. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0051965-22.2013.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado MARCO ANTONIO SIMOES RAINHO, CPF nº 341.192.648-15, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.625.214,57 (em 06/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 372876188, 372876196;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRAM-SE na forma e sob as penas da lei, certificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 05 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pedrique Calderon, Técnico Judiciário**, em 06/07/2018, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 06/07/2018, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 34/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executados(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0016831-89.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MOLGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES LTDA - EPP, CNPJ nº 49.461.635/0001-85, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.195.401,42 (em 25/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 361142714, 361142722, 362069786, 362069794, 362350736, 362350744, 363984534, 363984542, 366144251, 371353530;
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0522526-65.1997.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS AGERBON LTDA - ME, CNPJ nº 58.543.901/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 593.032,83 (em 12/01/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 8029601538260;
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0027829-97.2009.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO move em face do coexecutado FRANCISCO VICENTE PAZ FERREIRA, CPF nº 077.460.634-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 32.093,26 (em 02/02/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 176661/08, 176662/08, 176663/08, 176664/08, 176665/08, 176666/08;
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034036-78.2010.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO move em face do coexecutado ARIIVALDO PALUDETO, CPF nº 375.452.608-13, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 128.013,86 (em 27/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 217901/10, 217902/10, 217903/10, 217904/10, 217905/10, 217906/10, 217907/10, 217908/10, 217909/10, 217910/10, 217911/10, 217912/10, 217913/10, 217914/10, 217915/10, 217916/10, 217917/10, 217918/10, 217919/10, 217920/10, 217921/10, 217922/10, 217923/10, 217924/10, 217925/10, 217926/10, 217927/10;

5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0013123-41.2011.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face do executado EDNALVA DE JESUS SANTOS, CPF nº 977.931.755-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.322,43 (em 12/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 54009;
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0014065-73.2011.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face do executado VERA LUCIA RITA PEREIRA, CPF nº 637.471.895-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.130,10(em 12/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 54802;
7. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0009798-24.2012.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO move em face do executado LIA DE OLIVEIRA, CPF nº 273.427.958-44, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.288,88 (em 12/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 42, 48, 59, 114, 129, 162, 193, 219, 251, 349, 365;
8. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0008233-25.2012.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move em face do executado GOLDEN PLUS ADMINISTRACAO E CONVENIO LTDA, CNPJ nº 02.564.335/0001-68, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 11.231,67 (em 26/01/2012), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 000000004560-80;
9. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0018704-03.2012.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado MARCIO BRITO ESTEVAM, CPF nº 865.923.868-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.909.571,73 (em 08/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 362952663, 362952671, 366114476, 366114778, 366115120, 366869787, 368775798, 368775801;
10. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0036038-50.2012.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado VALLMARG CONFECÇOES LTDA, CNPJ nº 02.659.508/0011-01, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.182,68 (em 03/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 29, Livro 736;
11. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0036057-56.2012.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face dos executados IVANY DE FATIMA FARIA CONFECÇÃO - ME, CNPJ nº 07.407.946/0001-16, e IVANY DE FATIMA FARIA, CPF nº 048.790.728-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.500,52 (em 25/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 106, Livro 731;
12. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0050013-08.2013.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do coexecutado JOAO DE JESUS NETO, CPF nº 085.776.538-89, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.636,18 (em 08/02/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 149, Livro 777;
13. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0049754-13.2013.403.6182**, que o BANCO CENTRAL DO BRASIL move em face do executado COMERCIAL RODRIGUEZ E ZACHARIAS LTDA, CNPJ nº 03.197.003/0001-55, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 178.777,11 (em 17/02/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 0023/2013;
14. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0002382-97.2015.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado JANEIDE LIMA VIEIRA, CNPJ nº 17.224.921/0001-30, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.620,42 (em 26/01/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 60, Livro 854, fls. 60;
15. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0021715-06.2013.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS move em face do executado AUTO POSTO MONTE AZUL LTDA, CNPJ nº 46.274.395/0001-11, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 26.695,44 (em 16/05/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 30113193426;
16. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034448-04.2013.403.6182**, que o INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS move em face do executado WALLIDY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 09.132.696/0001-84, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.273,86 (em 02/02/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 29666;
17. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0060982-48.2014.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado TRYLON COML/ E INDL/ LTDA, CNPJ nº 05.163.302/0001-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.367,80 (em 26/01/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 69, Livro 854, fls. 69;
18. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0069501-12.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA move em face do executado LAN PERU S/A, CNPJ nº 08.650.540/0001-22, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.569,16 (em 02/02/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 4158;

19. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0002271-16.2015.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado MARIA PADILHA DAS ALMAS COM DE ROUPAS ESP LTDA, CNPJ nº 14.394.384/0001-89, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.673,31 (em 26/01/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 37, Livro 853, fls. 37;200861820356475
20. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0035647-37.2008.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP move em face do coexecutado RITA DE CASSIA RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 002.851.340-19, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 54.292,80 (em 28/03/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 30108041826;
21. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0506219-75.1993.403.6182**, que o INSS/FAZENDA move em face do coexecutado CELINA MARIA DE SOUZA BABBINI VALENTINO, CPF nº 093.838.128-85, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.664.285,33 (em 01/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 315164514;
22. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0052770-14.2009.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP move em face do executado INSTITUTO PAULISTANO DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 43.657.840/0001-34, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 10.619,90 (em 20/07/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 2641/09;
23. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0035571-37.2013.403.6182**, que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM move em face do executado GINETON GUEDES DE ALENCAR, CPF nº 976.725.808-68, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 685,06 (em 10/06/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 02082303.2013, 02081671.2013;
24. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0021294-55.2009.403.6182 (Autos em apenso nº 0018602-83.2009.403.6182)**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS move em face do executado AUTO POSTO ATOBA LTDA, CNPJ nº 00.735.378/0001-33, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.639.437,00 (em 25/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 30108048324, 30108279997;
25. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0000952-42.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado OLYMPIO ANASTACIO PEREIRA, CPF nº 000.690.438-68, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.488.878,07 (em 31/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 80816001019-16, 80816001653-02, 80816001654-85, 80816001655-66, 80816001656-47;
26. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0020604-45.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado STAR NETWORK & COMMUNICATION DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 03.260.773/0001-03, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.215.170,02 (em 31/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 804170118994;
27. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0008810-27.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado PK GODOY CLINICA MEDICA E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.289.028/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.282.953,96 (em 25/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 128833270, 128833289;
28. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0007904-37.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado VEGA NET MARKETING E TELEMARKETING S/A, CNPJ nº 03.015.162/0001-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.262.738,13 (em 14/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 123363284, 125888430, 1258884495;
29. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0000227-87.2016.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL move em face do executado BBT DO BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 07.258.645/0001-78, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.128.126,94 (em 08/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 2016, Livro 01, fls. 0007;
30. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0048277-47.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ALFA BLOCOS CRUZEIRO LTDA, CNPJ nº 11.387.473/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.378.346,61 (em 10/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 128843365, 128843373;
31. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0046826-84.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CONSTRUSEC EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 01.806.068/0001-25, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.196.622,96 (em 25/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 128809434, 128809442;
32. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0055502-89.2014.403.6182**, que a UNIAO FEDERAL move em face do executado LECOEX COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ nº 04.990.435/0001-81, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 14.193.878,00 (em 24/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 8021002682318;

33. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0043860-22.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado LONDON COMERCIO DE ACRILICOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.416.460/0001-07, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.941.433,43 (em 10/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 80314001491-37, 80614050496-63, 80714011013-31;
34. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0030617-79.2012.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado MICHELE OSVALDO LOPES CAVALCANTI, CPF nº 073.024.158-03, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.054.839,21 (em 24/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 80211099846-13, 80611180512-08, 80611180513-99, 80711044608-76;
35. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0051132-04.2013.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado GUILLERMO ALVAREZ AGUIRRE, CPF nº 213.161.598-17, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.564.101,98 (em 31/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 80613002473-25, 80613017845-45, 80613018204-44;
36. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0013218-66.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado PAULO BALIEIRO DA SILVA, CPF nº 071.600.498-45, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.338.168,46 (em 24/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 80213012688-58, 80613033182-15, 80613033183-04, 80713013138-33;
37. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0008692-51.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MUSCO COMERCIO E SERVICOS TURISTICOS LTDA, CNPJ nº 09.099.407/0001-92, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.616.487,95 (em 31/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 128836008, 128836016, 425619060, 432594507, 479294488;
38. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0008388-52.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado PAULISTA FITNESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.938.853/0001-92, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.458.131,44 (em 01/09/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 127945830, 127945857, 127945865, 128824220, 128824239;
39. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0013948-48.2012.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado MARCIO BRITO ESTEVAM, CPF nº 865.923.868-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.754.137,50 (em 24/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 399363165;
40. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0050262-61.2010.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL move em face do coexecutado JOSE SERAFIM DA SILVA, CPF nº 000.242.928-42, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.531,94 (em 10/02/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 2010, Livro 01, Folha 4000;
41. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0003107-48.1999.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado AGAVE COM/ REPRESENTACAO IMP/ EXP/ E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 58.953.415/0001-60, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 68.977,88 (em 12/01/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 8039800116002;
42. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0069466-52.2014.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face do executado VANESSA ALVES SILVA, CPF nº 305.943.058-61, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.142,34 (em 05/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 85340;
43. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0063670-80.2014.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face do executado JANETE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 290.263.248-71, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.470,22 (em 05/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 84357;
44. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0059498-95.2014.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face do executado FERNANDA ALVES D ALESSANDRO MUSSI, CPF nº 214.032.118-92, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.345,32 (em 05/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 83883;
45. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0033934-22.2011.403.6182**, que o INSS/FAZENDA move em face do coexecutado AURENIVA NASINHA DOS SANTOS, CPF nº 297.974.608-86, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 76.756,35 (em 20/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº FGSP201101742, FGSP201101736, CSSP201101737;
46. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0008970-57.2014.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face do executado ROGERIO PERONI, CPF nº 088.804.008-35, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.119,51 (em 05/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 79659;
47. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0054530-22.2014.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face do executado MARIA HILDEGRADES LIMA DOS SANTOS, CPF nº 104.385.858-01, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.941,34 (em 05/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 82881;

48. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0013212-98.2010.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face do executado RENATA ROMANO ALEIXO CEZARIO, CPF nº 090.089.208-08, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.675,80 (em 05/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 41299;
49. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0011529-89.2011.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face do executado JOANELITA NUNES DO NASCIMENTO BUSTO, CPF nº 998.687.688-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.347,69 (em 05/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 51727;
50. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0048058-73.2012.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado LIFEMED PRODUTOS MEDICOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 97.444.681/0002-08, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 929.197,31 (em 07/07/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 80206089366-16, 80612006846-00, 80706047698-00;
51. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0037648-53.2012.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do coexecutado LUCIANO ARTUR RONDI, CPF nº 023.213.368-97, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.691,42 (em 21/03/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 80;
52. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0036309-88.2014.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL MEDICINA ESTADO DE MINAS GERAIS move em face do executado PAULO SERGIO DE ANDRADE REHDER, CPF nº 766.031.306-10, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.505,48 (em 09/11/2010), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 000664, 003614;
53. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0519719-72.1997.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado DIRCE FRANZINI, CPF nº 062.750.958-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 25.305,43 (em 23/05/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 8029601712040;
54. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0005112-81.2015.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face do executado JOTAKA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ nº 01.510.086/0001-65, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.253,80 (em 09/05/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 186;
55. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034723-16.2014.403.6182**, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA move em face do executado TANITEL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ nº 36.224.822/0001-01, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.435,61 (em 27/04/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 115;
56. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0065728-22.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado GRECCO COMUNICACAO DIGITAL LTDA - ME, CNPJ nº 09.143.282/0001-50, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 235.832,06 (em 04/05/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 201502521;
57. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0017316-65.2012.403.6182**, que a COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS move em face do executado MARCOS CESAR DE CASSIO LIMA, CPF nº 069.164.788-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 11.326,32 (em 30/11/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 50;
58. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038002-15.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face dos executados IFC INTERNACIONAL FOOTWEAR DIST DE CALCADOS LTDA, CNPJ nº 00.800.049/0001-29, e JOSE LUIZ PETEAN, CPF nº 457.623.098-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.068,09 (em 02/08/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80610004703-39, 80611000761-10;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRÁ-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 12 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 12/07/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal, em 13/07/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, ficam pelo presente **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA**, e que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, nos autos relacionados abaixo :

1. Execução Fiscal nº 0520489-36.1995.403.6182 – CDA nº 8029500035387 – VALOR DA DÍVIDA: R\$ 914.924,40 (em 07/08/2015) - FAZENDA NACIONAL em face de TUBOBRAS COM/ DE FERROS LTDA – CNPJ nº 62.218.177/0001-16;

– FICAM INTIMADOS DA PENHORA de 10 (cem) ações preferenciais escriturais emitidas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. pertencente à TUBOBRAS COMÉRCIO DE FERROS LTDA – CNPJ nº 62.218.177/0001-16 .

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, certificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 12 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 12/07/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 13/07/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 36/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, DA PENHORA - PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando a executada, **ESCOLA DIOCESANA VIRGEM DO PILAR – CNPJ nº 54.060.637/0001-00**, em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, **INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA**, conforme auto de penhora, avaliação e intimação do Executado, que recaiu sobre o **rosto dos autos nº 0055188-61.2005.403.6182 em tramitação perante a 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo – capital**.

Execução Fiscal nº 0013036-51.2012.403.6182 – Exequirente: FAZENDA NACIONAL X Executado: ESCOLA DIOCESANA VIRGEM DO PILAR – CNPJ nº 54.060.637/0001-00.

Ficam advertidos os Executados que, findo o prazo do presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16, III, da Lei 6.830/80, para apresentar em defesa, por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequirente. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, certificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 12 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 12/07/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 13/07/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 37/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, DA PENHORA - PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZSABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando a executada, **CENTRAL DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 50.244.482/0001-01**, em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente, **INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA**, conforme auto de penhora, avaliação e intimação do Executado, que recaiu sobre o **rosto dos autos nº 0742750-15.1985.403.6100 em tramitação perante a 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo – capital**.

Execução Fiscal nº 0013816-98.2006.403.6182 – Exequente: FAZENDA NACIONAL X Executado: CENTRAL DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 50.244.482/0001-01.

Ficam advertidos os Executados que, findo o prazo do presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16, III, da Lei 6.830/80, para apresentar em defesa, por via de embargos, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 12 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 12/07/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 13/07/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 38/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA - PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZSABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando os executados em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente, **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA**, de bloqueio financeiro, para ciência:

- a) dos valores bloqueados;
- b) do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º do Código de Processo Civil e
- c) de que, decorrido o prazo sem impugnação, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora, transferido os valores para conta à disposição do Juízo e iniciar-se-á o prazo para interposição de embargos.

1) Execução Fiscal nº 0057896-35.2015.403.6182 – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X RODOVIARIO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ nº 43.954.460/0001-61, CDA nº 128- Livro 960;

2) Embargos à Execução Fiscal nº 0510125-39.1994.403.6182 – Cumprimento de Sentença: INSS/FAZENDA X ROSA TUCCI MANETTI – CPF nº 844.930.548-91, CDA nº 31.151.162-7.

3) Execução Fiscal nº 0065937-16.2000.403.6182 – FAZENDA NACIONAL X DAVID NUNES DE ARAUJO FILHO – CPF nº 130.350.938-57, e JOSE DONIZETE GALVANI, CPF nº 041.366.118-03 - CDA 806991953143.

4) Execução Fiscal nº 0515832-80.1997.403.6182 – FAZENDA NACIONAL X ZELINDO SERGIO FALCHI, CPF nº 247.218.248-15 - CDA 8069605495875.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 12 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

EDITAL Nº 39/2018 - SP-EF-03V

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038738-28.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado AGRO PECUARIA SANTO ANTONIO DE CATEGERO LTDA ME, CNPJ nº 61.643.938/0001-14, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 84.996,26 (em 19/08/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80614006812-05, e outras;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 13 de julho de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 28/2018

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a interrupção, a partir de 27/04/2018, por absoluta necessidade de serviço, das férias do servidor **RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO, RF 6711**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais, marcadas para o período de 18/04/2018 a 06/05/2018, conforme Portaria nº 21/2018;

CONSIDERANDO a designação do saldo restante de 10 (dez) para o período de 10/07/2018 a 19/07/2018;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o saldo restante das férias de referido servidor, passando a constar:

De: 2ª parcela: De 10/07/2018 a 19/07/2018 – 10 dias

Para: 2ª parcela: De 28/06/2018 a 07/07/2018 – 10 dias

Art. 2º: Fica mantida a indicação da servidora **MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, RF 8206**, Técnico Judiciário, para substituir referido servidor no período indicado;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

PORTARIA Nº 29/2018

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 11/03/2018, pela servidora **SILVANA BILIA, Diretora de Secretaria, RF 4840**, conforme Portaria nº 09/2018, que estabeleceu a escala de plantão judiciário para esta Vara;

RESOLVE

Art. 1º - Registrar que a compensação dos créditos de serviços prestados no plantão judiciário pela referida servidora se dê no dia 16/07/2018;

Art. 2º - Indicar a servidora **KELZILENE MAGALHAES BASSANELLO**, RF 4338, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete, para substituir referida servidora no período acima indicado;

Art.3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 30/2018

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados nos plantões judiciário realizados nos dias 27/01/2018 e 28/01/2018, pela servidora **KELZILENE MAGALHAES BASSANELLO**, RF 4338, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete, conforme Portaria nº 09/2018, que estabeleceu a escala de plantão judiciário para esta Vara;

RESOLVE

Art. 1º - Registrar que a compensação dos créditos de serviços prestados no plantão judiciário pela referida servidora se deu nos dias 21/06/2018 e 22/06/2018;

Art. 2º - Indicar a servidora **ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS**, RF 5527, Analista Judiciária, para substituir referida servidora no período acima indicado;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA Nº 27/2018

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **SILVANA BILIA, RF 4840, ANALISTA JUDICIÁRIA, DIRETORA DE SECRETARIA**, requisiou licença médica nos dias 29/06/2018 e 11/07/2018(Processo SEI nº 0007771-33.2018.403.8001);

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a servidora **ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS**, RF 5527 Analista Judiciária, Assessora, para substituir referida servidora nos dias acima indicados;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as previstas na Lei nº. 8.112/90 e no art. 4, inciso I, alínea "t", da Resolução nº. 79/2009, do Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da comunicação de fatos contida na petição nº. 3591400, subscrita pelo advogado Dr. Henrique Santos Alves;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apuração de irregularidades no serviço público, prevista no art. 143, "caput", da Lei Federal nº. 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos dos despachos CPGR-03V nº. 3886029 e DFORMS nº. 3890691;

RESOLVE:

I- DESIGNAR as servidoras **VERA LÚCIA ÁVILLA DA SILVA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, **CLARINDA SOTOMA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa e **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa para, **sob a presidência da primeira servidora**, constituírem Comissão de Sindicância visando a apuração de fatos descritos no Processo SEI nº. 0001500-05.2018.4.03.8002, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II- ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.112/90;

III- INFORMAR que as atividades da Comissão deverão ser realizadas observando-se o direito ao contraditório, à ampla defesa e demais prerrogativas inerentes ao devido processo legal, consoante dispõe o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e o art. 143, *caput*, da Lei Federal nº. 8.112/90;

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 13/07/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o banco de horas, bem como as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Leonardo de Lima Oliveira, RF 7067, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Informática, nos termos da Portaria nº 110 (doc.3868350) desta 2ª Subseção Judiciária do estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 3897241);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Leonardo de Lima Oliveira**, RF 7067, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Informática, a compensar, conforme requerido, **os dias 16 e 17/07/2018 (02 dias)**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen**, Juiz Federal, em 13/07/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO - EXTRATO Nº 7/2018

Processo: 0001648-16.2018.4.03.8002. Contrato nº 7-2018-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Clarear Prestadora de Serviços Ltda. (CNPJ: 02.818.890/0001-79). Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação e fornecimento de postos de trabalho de suporte operacional (limpeza, copeiragem, serviços braçais) e materiais no prédio da Subseção Judiciária de Corumbá-MS. Valor Global: 90.500,16. Assinatura: 13/07/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Aldo Garcia Rocha - sócio proprietário.

PORTARIA Nº 68, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse dos servidores **ROBERTA FERREIRA GOEDERT** e **DANILO MANDETTA NETO**, nomeados pelo Ato PRES nº 1525, de 18.06.2018, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 21.06.2018, considerado publicado em 22.06.2018, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a posse e exercício no dia **13.07.2018**;

CONSIDERANDO os docs nºs 3849597, 3877135 e 3886034, extraídos nos autos do processo SEI nº 0003165-56.2018.4.03.8002 que trata do treinamento dos novos servidores para uso do PJe na 4ª Vara Federal, nos dias **16, 17 e 18.07.2018** e do SisJef no Juizado Especial Federal, nos dias **19 e 20.07.2018**, ambos em Campo Grande –MS;

RESOLVE:

LOTAR os servidores **ROBERTA FERREIRA GOEDERT, RF 7492** e **DANILO MANDETTA NETO, RF 7493**, na Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, a partir de **23.07.2018**, ficando os mesmos à disposição da Direção do Foro no período de **13 a 22.07.2018 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/07/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item IX do 2º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2018 (Processo SEI nº 0001241-10.2018.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 20.06.2018, considerado publicado em 21.06.2018;

CONSIDERANDO a decisão doc. nº 3884416_2018 que deferiu, em caráter excepcional, o pedido de desistência formulado pela servidora **Flávia Rodrigues Guebur Araújo**, em relação ao Juizado Especial Federal e à Subseção Judiciária de Dourados-MS.

RESOLVE:

I - DIVULGAR nova lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações considerando a **1ª opção**:

a) vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Seção Judiciária de **Campo Grande -MS**

Nome	Subseção de origem	Critérios de desempate	Classificação
Aline Kassab Bonfim	JEF_Dourados	"a" 3.507 dias	1º
Ovidia Maria da Silva	2ª Vara Ponta Porã	"a" 2.520 dias	2º
Flávia Rodrigues Guebur Araújo	2ª Vara Ponta Porã	"a" 2.506 dias	3º
Daniilo Céza Maffei	1ª Vara Ponta Porã	"a" 2.366 dias	4º
Raquel Viegas C. de Siqueira Biscola	2ª Vara Ponta Porã	"d" e "e" 2.282 dias	5º
Renata Patrícia Silva Santos Arruda	1ª Vara Dourados	"d" e "e" 2.282 dias	6º
Valdiram Martins Cristaldo	2ª Vara Ponta Porã	"a" 1.288 dias	7º
Pedro Corrêa Wey Marques	1ª Vara Coxim	"a" 1.050 dias	8º
Rodrigo Martins de Quevedo	1ª Vara Coxim	"a" 375 dias	9º

b) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para outra Subseção – **Dourados-MS**

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Felipe Duarte	1ª Vara Ponta Porã	"a" 863 dias	1º

c) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para outra Subseção – **Três Lagoas -MS**

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Renata Nunes de Freitas Ramos	1ª Vara Naviraí	"a" 116 dias	1º

d) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para outra Subseção – **Naviraí -MS**

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Jéssica Donizeth de Oliveira	1ª Vara Ponta Porã	"a" 02 dias	1º

II - DIVULGAR a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações considerando a **2ª opção**:

a) vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a **JEF de Dourados -MS**

Nome	Subseção de origem	Critérios de desempate	Classificação
Ovidia Maria da Silva	2ª Vara Ponta Porã	"a" 2.520 dias	1º

b) vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a **JEF de Campo Grande -MS**

Nome	Subseção de origem	Critérios de desempate	Classificação
Pedro Corrêa Wey Marques	1ª Vara Coxim	"a" 1.050 dias	1º

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/07/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item XV do Edital do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2018 (Processo Administrativo SEI n.º 0001241-10.2018.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO a apreciação dos recursos/impugnação apresentados;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2018, conforme abaixo:

Para o cargo Técnico Judiciário, Área Judiciária, para a **Subseção de Campo Grande - MS**.

Nome	Subseção de origem	Subseção de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Aline Kassab Bonfim	JEF_Dourados	Subseção de Campo Grande MS	"a" 2.452 dias	1º
Ovídya Maria da Silva	2ª Vara Ponta Porã	Subseção de Campo Grande MS	"a" 2.506 dias	2º

Para o cargo Técnico Judiciário, Área Judiciária, para a **Subseção de Dourados MS**.

Nome	Subseção de origem	Subseção de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Felipe Duarte	1ª Vara Ponta Porã	Subseção de Dourados MS	"a" 863 dias	1º

II – A movimentação para à Subseção de destino dos(as) servidor(as) contemplados, ocorrerá após o 5º (**quinto**) dia útil, contados da data em que o outro servidor entrar em exercício em seu claro de lotação, conforme item XVII, ressalvada a liberação, antes desse prazo, pelo respectivo Juiz Federal.

III – Os (as) referidos(as) servidor(as) terão período de trânsito de **10 (dez) dias corridos** para se apresentar na unidade de destino, que se iniciará imediatamente após o quinquídio, nos termos do item XVII do Edital.

IV – A Portaria de lotação será expedida pela Diretoria do Foro, a partir do início do efetivo exercício dos servidores, mediante comunicação da nova unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/07/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3886045/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3886037, que adoto como motivação, **defiro** o pedido feito pelo Juiz Federal Substituto, **Dr. Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga**, e **determino** a **suspensão**, a partir de 26.06.2018, do pagamento da **ajuda de custo para moradia** concedido anteriormente nos autos do Processo SEI n. 0012390-09.2018.4.03.8000, data em que voltou a ter residência comum com a sua esposa a Juíza Federal Substituta Dra. Marina Sabino Coutinho.

À Seção de Folha de Pagamento para as providências cabíveis.

Dê-se ciência ao magistrado. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/07/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3883689/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Considerando a informação n. 3883687 prestada, nos termos do art. 54 da [Lei 9.784/99](#), **reconheço o decurso do prazo decadencial** em relação aos atos que deferiram a incorporação das frações de quintos à servidora Ana Maria Silva e Paiva, matendo-os da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de "quintos" da função comissionada de Executante de Mandados (atual FC-5), relativo ao período de 07.08.1995 a 21.09.1997, com efeitos financeiros a partir de 22.09.1997;

- 2ª (primeira) fração de "quintos" da função comissionada de Executante de Mandados (atual FC-5), relativo ao período de 22.09.1997 a 21.09.1998, com efeitos financeiros a partir de 22.09.1998;

- 3ª (terceira) fração de "quintos" da função comissionada de Executante de Mandados (atual FC-5), relativo ao período de 22.09.1998 a 21.09.1999, com efeitos financeiros a partir de 22.09.1999;

- 4ª (quarta) fração de "quintos" da função comissionada de Executante de Mandados (atual FC-5), relativo ao período de 22.09.1999 a 20.09.2000, com efeitos financeiros a partir de 21.09.2000.

Publique-se e dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/07/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3883595/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Considerando a informação n. 3883593 prestada, nos termos do art. 54 da [Lei 9.784/99](#), **reconheço o decurso do prazo decadencial** em relação aos atos que deferiram a incorporação das frações de quintos à servidora **Sueli Cristina dos Santos Oliveira**, mantendo-os da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de “quintos” da função comissionada de Executante de Mandados (atual FC-5), relativo ao período de 09.01.1995 a 26.11.1997, com efeitos financeiros a partir de 27.11.1997;
- 2ª (primeira) fração de “quintos” da função comissionada de Executante de Mandados (atual FC-5), relativo ao período de 27.11.1997 a 26.11.1998, com efeitos financeiros a partir de 27.11.1998;
- 3ª (terceira) fração de “quintos” da função comissionada de Executante de Mandados (atual FC-5), relativo ao período de 27.11.1998 a 26.11.1999, com efeitos financeiros a partir de 27.11.1999;
- 4ª (quarta) fração de “quintos” da função comissionada de Executante de Mandados (atual FC-5), relativo ao período de 27.11.1999 a 25.11.2000, com efeitos financeiros a partir de 26.11.2000.

Publique-se e dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/07/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 67_2018 (Doc. nº 3893971);

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 67_2018 para:

Onde se lê :

Nome	Subseção de origem	Subseção de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Aline Kassab Bonfim	JEF_Dourados	Subseção de Campo Grande_MS	“a” 2.452 dias	1º

Leia-se:

Nome	Subseção de origem	Subseção de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Aline Kassab Bonfim	JEF_Dourados	Subseção de Campo Grande_MS	“a” 3.507 dias	1º

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/07/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Designação - Função Comissionada (FC-5).

O Juiz Federal Renato Toniasso, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Vera Lúcia Avilla da Silva, Supervisora da Seção de Procedimento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**, de **11 a 20/06/2018 (10d)**, **bem como** que foi autorizada a compensação nos dias **21 e 22/06/2018**, de horas trabalhadas no plantão judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sidinei Tiago Paniago, Técnico Judiciário, RF 595, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer, em substituição, a supervisão da Seção de Procedimento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), no período de **11 a 20/06/2018 (10d)** e **nos dias 21 e 22/06/2018 (02 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.